

para atendimento do NIES nas Ações de Direito das Famílias e Cível

NIES/DPE/PA E NPJ'S - 2025



CORPO GESTOR

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

MARCUS VINICIUS CAMPOS DA SILVEIRA

Subdefensor Público-Geral de Gestão

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional

EDGAR MOREIRA ALAMAR

Corregedor-Geral

RODRIGO AYAN DA SILVA

Diretor da Escola Superior

JOSÉ ADAUMIR ARRUDA DA SILVA

Diretor-Adjunto da Escola Superior

LEILIANA SANTA BRÍGIDA SOARES LIMA

Diretora Metropolitana

DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA

Diretor do Interior

FÁBIO RANGEL PEREIRA DE SOUZA

Diretor de Inovação e Transformação Tecnológica

LAURO JOSÉ NASCIMENTO SPINELLI

Diretor Administrativo e Financeiro

ANA CAROLINA LOBO CORREA

Diretora de Comunicação Social

WALCIRCLEY DA SILVA ALCÂNTARA

Ouvidor-Geral







REDAÇÃO E ELABORAÇÃO

ANA MARINA MONTEIRO VALENTE DO COUTO
PAULA CUNHA DA SILVA DENADAI
VERENA MAUÉS FIDALGO BARROS

COLABORAÇÃO

BEATRIZ DE NAZARÉ CORRÊA CASTRO
DAYANA MAIA DE JESUS
EDUARDO JOSE PIMENTEL MOUTA
FABÍOLA LINS DE OLIVEIRA
HENDRYCK AYAN BRAZ RAMOS
PATRÍCIA AGUIAR DE MOURA

DIAGRAMAÇÃO

ANA PAULA MAFRA DE SOUZA EDUARDO JOSE PIMENTEL MOUTA FELIPE KAUÊ NORONHA MARQUES

REVISÃO

FELIPE KAUÊ NORONHA MARQUES RODRIGO AYAN DA SILVA







Mônica Belém DEFENSORA PÚBLICA-GERAL



A Defensoria Pública do Estado do Pará, criada pela Lei Complementar N° 13/1983, tem o compromisso permanente com a democratização do acesso à justiça e a promoção de uma sociedade mais justa e equitativa, por meio da missão institucional de garantir atendimento jurídico integral e gratuito aos hipossuficientes. É nesse espírito que apresentamos o Guia Prático do Núcleo das Instituições de Ensino Superior (NIES), uma iniciativa da Escola Superior da Defensoria Pública (ESDPA), em parceria com o Núcleo das Instituições de Ensino Superior (NIES).

Este material foi elaborado com o intuito de apoiar a formação prática dos estudantes de Direito que atuam, desde já, como agentes de transformação social por meio do estágio nos Núcleos de Prática Jurídica (NPJ) das Instituições de Ensino Superior (IES) conveniadas à Defensoria Pública do Estado do Pará. A vivência na Defensoria, por meio do estágio supervisionado, oferece uma experiência real e profundamente humana do Direito, ao lado de profissionais comprometidos com a escuta ativa, a equidade e a proteção dos direitos fundamentais.

Mais do que um manual técnico, a leitura desta obra é um convite à atuação com empatia, responsabilidade e senso de justiça. Nele, reunimos orientações práticas e modelos que visam qualificar o atendimento jurídico e extrajudicial, a fim de fortalecer a atuação de futuros/as operadores/as do Direito no Pará, com base nos princípios que regem a nossa instituição: a defesa intransigente da dignidade humana, da cidadania e o acesso à justiça social e climática.

O conteúdo foi elaborado de forma clara e acessível, com foco na humanização, no respeito às pessoas assistidas pela Defensoria do Pará e na celeridade processual – aspectos que impactam diretamente a efetividade da do atendimento prestado à população.

Esperamos que este guia seja um aliado na jornada acadêmica e profissional dos estagiários e estagiárias, e que fomente não apenas o aprendizado técnico, mas também a consciência crítica e o compromisso ético com o serviço público.

A Defensoria Pública do Pará agradece a todas as instituições parceiras por acreditarem neste projeto e, especialmente, às acadêmicas e aos acadêmicos, que trazem consigo energia, olhar renovado e desejo de transformação. Contem conosco nessa caminhada.

Muito obrigada!







Rodrigo Ayan DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR



Estruturalmente, a relevância do Núcleo das Instituições de Ensino Superior (NIES) está diretamente vinculada à Escola Superior, em virtude de suas três funções básicas muito relevantes. O NIES, em sua essência, representa o elo institucional entre a Defensoria Pública e as instituições de ensino superior, integrando as dimensões prática e teórica. Trata-se de um núcleo da Defensoria Pública, cujo papel primordial consiste em estabelecer e fortalecer essa relação com as universidades e faculdades.

O âmbito de atuação do NIES estende-se tanto à região metropolitana quanto ao interior, não se circunscrevendo a uma única área específica. Por fim, embora o NIES contribua de modo significativo para a consecução das atividades finalísticas da Defensoria Pública, sua essência reside na forma como interage com as instituições de ensino superior, buscando continuamente alternativas que aperfeiçoem a eficiência funcional e a eficácia dos serviços prestados.

Ao manter uma interlocução permanente com as instituições de ensino superior, o NIES possibilita a experimentação de novas abordagens, o desenvolvimento de formatos inovadores de atendimento, sempre para aprimorar o suporte à população mais vulnerável. Dessa maneira, a singularidade do NIES decorre precisamente das distintas modalidades de cooperação que estabelece com as instituições de ensino superior.

O Núcleo das Instituições de Ensino Superior (NIES) encontra fundamento para sua vinculação à Diretoria da Escola Superior — ou, mais precisamente, à própria Escola Superior — em razão de sua vocação para a produção de ciência e conhecimento.

Por estar inserido cotidianamente no ambiente das Instituições de Ensino Superior, o NIES se torna capaz de identificar e propor alternativas inovadoras, bem como soluções mais qualificadas e eficientes para o aprimoramento dos atendimentos prestados. Essa capacidade decorre diretamente de sua atuação constante e integrada com o meio acadêmico, o que lhe confere um papel estratégico na busca pela excelência dos serviços oferecidos pela Defensoria Pública.







José Arruda DIRETOR-ADJUNTO DA ESCOLA SUPERIOR



É com grande satisfação que apresento este Guia Prático para atendimento de demandas decorrentes da parceria entre a Defensoria Pública do Estado do Pará e as Instituições de Ensino Superior (IES), uma iniciativa que simboliza o fortalecimento dos laços entre a Defensoria Pública e a comunidade acadêmica, especialmente por meio dos Núcleos de Prática Jurídica (NPJ).

A experiência acumulada ao longo dos anos nessa parceria tem demonstrado como a integração entre a teoria e a prática é capaz de formar profissionais

mais conscientes, comprometidos e preparados para os desafios do Sistema de Justiça. Ao mesmo tempo, essa atuação permite que a Defensoria Pública amplie seu alcance e promova um atendimento mais eficiente e humanizado à população paraense, em especial àqueles que mais necessitam.

Este Guia representa, portanto, um marco importante no aperfeiçoamento dessa parceria. Ele reúne, de forma clara e didática, as informações necessárias para orientar os alunos nas demandas decorrentes da prática jurídica em parceria com a DPE/PA. É um instrumento que contribui não apenas para o aprendizado técnico, mas também para o desenvolvimento de uma postura ética e sensível às desigualdades sociais.

Registro aqui meus sinceros agradecimentos ao Núcleo das Instituições de Ensino Superior (NIES) pela elaboração minuciosa desta obra, à equipe da Escola Superior pela constante dedicação e à Defensoria Pública do Estado do Pará, por seguir investindo na formação de qualidade e no fortalecimento de sua missão institucional.

Desejo que este Guia sirva como uma ponte entre o saber acadêmico e a prática transformadora do Direito, colaborando para a formação de defensores e defensoras do amanhã — mais humanos, mais preparados e mais comprometidos com a justiça social.

Contem sempre com Escola Superior da Defensoria do Pará.







NIES

NÚCLEO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR



Este Guia Prático foi idealizado como instrumento para facilitar o atendimento prestado pelos alunos do curso de Direito, matriculados nos Núcleos de Prática Jurídica – NPJ's das Instituições de Ensino Superior – IES, cooperadas da Defensoria Pública do Estado do Pará - DP/PA, por intermédio do Núcleo das Instituições de Ensino Superior - NIES, vinculado à Escola Superior da Defensoria Pública – ESDPA.

Nosso objetivo é assegurar o atendimento humanizado, eficiente e alinhado com a atuação defensorial em todo Estado do Pará, facilitando que o

aluno do NPJ tenha acesso rápido e completo a toda informação necessária para garantir o bom desempenho no momento do atendimento, viabilizando a concretização do real e efetivo acesso à justiça. Além do que, contribui para a formação acadêmica do futuro profissional e para a compreensão da função social do operador do direito, que já sairá da academia com preparo para atendimento humanizado em casos reais.

Importante destacar que nossa atuação junto ao Sistema de Justiça nos permitiu a criação de um compilado de informações essenciais para assegurar o provimento jurisdicional da forma mais célere e eficiente possível. Esse conhecimento permite a maximização do deferimento de tutelas de urgência, quando cabíveis, e minimização de emendas à petição inicial. Afinal, a celeridade na obtenção da garantia jurisdicional também é sinônimo de justiça.

Procuramos inserir de forma didática todas as Ações abrangidas atualmente pela parceria, contendo: cabimento da Ação; documentação necessária; informações imprescindíveis; modelos de documentos e um direcionamento atualizado para atuação extrajudicial no nosso Estado.

O presente Guia é um trabalho feito em conjunto para assegurar a missão constitucional de proporcionar aos assistidos da DP/PA uma Ordem Jurídica Justa, o que contribui para o alcance da Paz Social e a concretização do ideal de Justiça. Esperamos que seja o auxílio necessário para assegurar o qualitativo desempenho, fomentando a formação profissional e pedagógica, sensível aos anseios dos alunos e necessidades dos assistidos.

Informamos que este Guia Prático e os modelos das Ações abrangidas pela cooperação estão disponíveis no site da Escola Superior do Estado do Pará, na aba NIES, cujo endereço é https://esdpa.defensoria.pa.def.br/esdpa/

Contem sempre conosco e um bom atendimento!

VERENA MAUÉS F BARROS

ANA MARINA M V DO COUTO

PAULA CUNHA DA S DENADAI

Coordenadora do NIES

Defensora Pública

Defensora Pública





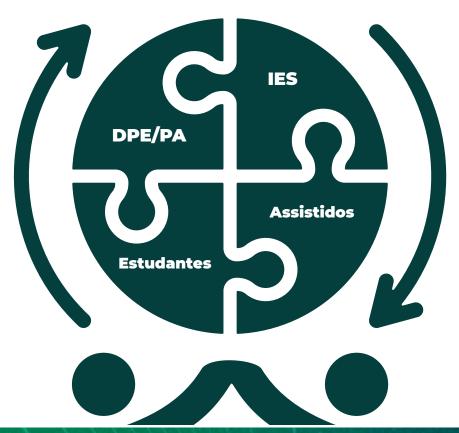


CONHECENDO O NIES

O Núcleo das Instituições de Ensino Superior - NIES é o núcleo da Defensoria Pública do Estado do Pará - DP/PA, que tem como objetivo ampliar a prestação jurídica humanizada da instituição, trabalhando em cooperação com os Núcleos de Pratica Jurídica - NPJ.

Teve como marco inicial a Resolução n.º 132, de 28 de abril de 2014, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará - CSDP/PA, posteriormente regulamentado pela Resolução n.º 208 do CSDP/PA. Atualmente tem previsão legal no Regimento Interno da Escola Superior da Defensoria Pública do Pará - ESDPA.

Com o atendimento focado na desjudicialização e ampliação do acesso à justiça em ações de grande demanda na DP/PA, garante a expansão do atendimento jurídico nas áreas da família e cível, fomentando a prática jurídica real entre os alunos dos cursos de direito dos NPJ's cooperados e viabilizando a maximização eficiente dos serviços defensoriais, por isso caracteriza-se como cooperação que agrega vantagens para todos os participantes:









Para à DPE/PA:

- Amplia o acesso à justiça;
- Descentraliza o atendimento;
- Garante assistência jurídica humanizada;
- Prioriza a desjudicialização;
- Auxilia os núcleos de atuação finalística;
- Proporciona suporte técnico e jurídico;
- Evidencia e divulga a atuação da DP/PA no meio acadêmico;
- Possibilita atendimento técnico multidisciplinar;
- Viabiliza o intercâmbio cultural e científico da DP/PA com as IE's;
- Possibilita outras cooperações;
- Assegura economia de recursos.

Para as IES:

- Auxilia para o aumento da pontuação do MEC;
- Proporciona a prática jurídica real;
- Promove suporte técnico e jurídico;
- Contribui com a formação acadêmica humanizada e qualificada;
- Fomenta a responsabilidade social;
- Viabiliza o intercâmbio cultural e científico das IES com a DP/PA;
- Possibilita outras cooperações;
- Garante acompanhamento processual até os Tribunais Superiores;
- Oferece comunicação instantânea com a DP/PA para auxilio nos atendimentos;
- Assegura economia de recursos.

Para os estudantes:

- Proporciona a prática jurídica real;
- Capacita para o mercado profissional;
- Garante suporte técnico e jurídico;
- Assegura capacitação semestral;
- Contribui com a humanização e qualificação;
- Fomenta a responsabilidade social;
- Estimula a prática da desjudicialização;
- Viabiliza uma maior aproximação com a DP/PA.

Para os assistidos:

- Amplia o acesso à justiça;
- Reduz o tempo de espera para atendimento;
- Oportuniza atendimento mais próximo da residência ou local de trabalho;
- Oferece atendimento em horários diferenciados, inclusive em finais de semana;
- Garante assistência jurídica humanizada e capacitada;
- Assegura economia de recursos.







EQUIPE - NIES

Diretor da Escola Superior:

RODRIGO AYAN DA SILVA

Diretor-Adjunto da Escola Superior:

JOSÉ ADAUMIR ARRUDA DA SILVA

Coordenadora do NIES:

VERENA MAUÉS FIDALGO BARROS

Defensoras Públicas:

ANA MARINA MONTEIRO VALENTE DO COUTO
PAULA CUNHA DA SILVA DENADAI

Assessoria Jurídica:

BEATRIZ DE NAZARÉ CORRÊA CASTRO HENDRYCK AYAN BRAZ RAMOS PATRÍCIA AGUIAR DE MOURA

Servidoras:

FABÍOLA LINS DE OLIVEIRA DAYANA MAIA DE JESUS

Colaborador:

EDUARDO JOSE PIMENTEL MOUTA

Estagiários:

CAMILA GUIDO SILVA
FELIPE MANFREDINHE ALEIXO DO ROSÁRIO
REBECA MACHADO DE AZEVEDO
TIAGO DA SILVA RODRIGUES
ELIZANDRA NEGRÃO DE OLIVEIRA
LIS MESSIAS SALAME
RENATA DA PAIXÃO SOUZA







Núcleos de Prática Jurídica - NPJ's

CAPITAL



















INTERIOR



















SUMÁRIO

ALVARÁ CÍVEL - HERDEIRO(A) CRIANÇA/ADOLESCENTE	
ALVARÁ CÍVEL - HERDEIRO(A) MAIOR DE 18 ANOS	<u>1</u> 5
CURATELA	
CURATELA REMOÇÃO	1/
CURATELA – SUBSTITUIÇÃO REGISTRO CIVIL – ALTERAÇÃO DE NOME	<u>1</u> 8
REGISTRO CIVIL - ALTERAÇÃO DE NOIVIE	19
REGISTRO CIVIL – ANULAÇÃOREGISTRO CIVIL – ASSENTO DE NASCIMENTO TARDIO	
REGISTRO CIVIL – ASSENTO DE NASCIMENTO LARDIO	
REGISTRO CIVIL – RESTAURAÇÃO	
REGISTRO CIVIL – RETIFICAÇÃO DE CASAMENTO	24
REGISTRO CIVIL – RETIFICAÇÃO DE ÓBITO	25
REGISTRO CIVIL – RETIFICAÇÃO DE NASCIMENTO	26
REGISTRO CIVIL – SUPRIMENTO DE CASAMENTO/ÓBITO	27
REGISTRO CIVIL – SUPRIMENTO DE NASCIMENTO	28
	1111111
	11/1/1/
	1111
Consensual	11.
ALIMENTOS	29
DIVÓRCIO CONSENSUAL	
GUARDA	
GUARDA C/C ALIMENTOS	
TERMO DE ACORDO DE RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO	33
DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL	34
	Maria de California de Califor
Litigioso	
ALIMENTOS (CRIANÇA/ADOLESCENTE)	
ALIMENTOS (FILHO MAIOR DE 18 ANOS)	
ALIMENTOS AVOENGOS (NETO CRIANÇA/ADOLESCENTE)	
ALIMENTOS – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (FILHO CRIANÇA/ADOLESCENTE)	
ALIMENTOS – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (FILHO MAIOR DE DE 18 ANOS)	
ALIMENTOS – EXECUÇÃO (FILHO CRIANÇA/ADOLESCENTE)	
ALIMENTOS – EXECUÇÃO (FILHO MAIOR DE 18 ANOS)	
ALIMENTOS – EXONERAÇÃO	
ALIMENTOS – GRAVÍDICOS	
ALIMENTOS – OFERTA	
ALIMENTOS – ALIMENTOS – OFERTA C/C CONVIVÊNCIA	
ALIMENTOS – REVISIONAL MAJORAÇÃO	46
ALIMENTOS – REVISIONAL MINORAÇÃO	47
ALVARÁ FAMÍLIA (FGTS)	48
DIVÓRCIO LITIGIOSO	49
GUARDA C/C ALIMENTOS (PAI OU MÃE)	
GUARDA C/C ALIMENTOS (PARENTE, SEM SER PAI/MÃE)	
INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS.	
RECONHECIMENTO/DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL (INTER VIVOS)	
RECONHECIMENTO/DISSOLUCÃO DE LINIÃO ESTÁVEL (POST MORTEM)	

SUMÁRIO

Declarações

DECLARAÇÃO PARA AÇÃO DE ALVARÁ ANUÊNCIA PARA SAQUE FGTS <u>ANUÊNCIA DE INTERDIÇÃO</u> ANUÊNCIA DE REMOÇÃO DE CURATELA ANUÊNCIA DE SUBSTITUIÇÃO DE CURATELA ANUÊNCIA DE GUARDA DECLARAÇÃO PARA AÇÃO DE ALVARÁ DECLARAÇÃO DE HERDEIROS HIPOSSUFICIÊNCIA HIPOSSUFICIÊNCIA (MENOR DE IDADE) **IDONEIDADE MORAL INEXISTÊNCIA DE BENS** INEXISTÊNCIA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA INEXISTÊNCIA DE BENS A INVENTARIAR NECESSIDADES MENSAIS DA CRIANÇA/ADOLESCENTE NECESSIDADES MENSAIS – FILHO MAIOR DE 18 ANOS TITULARIDADE DE CONTA PARA FINS DE ALIMENTOS

Anexos

DIRECIONAMENTO PARA ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL NO ÂMBITO DO REGISTRO CIVIL - CASAMENTO DIRECIONAMENTO PARA ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL NO ÂMBITO DO REGISTRO CIVIL - NASCIMENTO DIRECIONAMENTO PARA ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL NO ÂMBITO DO REGISTRO CIVIL - ÓBITO RELAÇÕES DOS CARTÓRIOS DE REGISTRO CIVIL RELAÇÃO DOS CARTÓRIOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS - ANANINDEUA/BELÉM ENDEREÇOS DOS SITES PARA EMISSÃO DAS CERTIDÕES

ALVARÁ CÍVEL - HERDEIRO(A) CRIANÇA/ADOLESCENTE

É cabível em favor do he bens passíveis de inventa	, , , , ,		•	
nos termos da lei.	500 OTN F	R\$13.392,79 (a	proximadamente)	
PART	E REQUERENTE ((CRIANÇA/A	ADOLESCENTE)	
Declaração de Hiposs	uficiência¹ (acima do	e 16 anos) (CPF	
Documento de identi	ficação (RG ou outro	o documento d	oficial com foto)	
Certidão de Nascime	nto			
REPRES	SENTANTE LEGA	L (MÃE/PAI	QUE AUXILIA)	
Declaração de Hiposs	uficiência¹		CPF	
Comprovante de resi	dência		Certidão de Nascimo	ento/Casamento
	PESSC	DA FALECIDA	4	
☐ CPF				
Documento de Iden	tificação (RG, CNH o	u outro docun	nento oficial com fot	to)
Certidão de Óbito (I	Deve constar: não de	eixa bens)²		
Mortem ou Carta d	le Concessão de Ap	posentadoria <i>l</i>	lentes Habilitados a Post Mortem (Emiti PMB, Ministérios Civ	da pelo Órgão
Certidão de Nascime	ento/Casamento ou	Reconhecimer	nto de União Estável	(se for o caso)
Comprovante da Co Banco, o n.º da Cont			nt contendo: titulari	dade, nome do
	DOCUMENTO	OS OBRIGAT	ΓÓRIOS	
Declaração de Herde	eiro (Preenchida e as	ssinada) ¹		
Declaração de Inexis	tência de Bens a Inv	entariar (pree	nchida e assinada) 1	
Autorização de exp assinatura reconhec		(Preenchida	e assinada pelo de	eclarante com
¹ Modelo DPE ² Caso conste na Certi confirmar a informaçã Óbito (constante no r	o. Se estiver equivo	cada fazer a A	Ação de Retificação o	de Certidão de



requerente



para a Defensoria (NIES), ingressar com a competente Ação de Arrolamento ou Inventário. ³Se não houver anuência dos demais herdeiros, pode requerer a cota-parte da pessoa

ALVARÁ CÍVEL - HERDEIRO(A) MAIOR DE 18 ANOS

É cabível em favor de herdeiro maior de 18 anos quando a pessoa falecida não deixa bens passíveis de inventário ou arrolamento, tão somente valores monetários, até 500 OTN, nos termos da lei.

	500 OTN	R\$13.392,79 (a	proximadamente)	
	PAR	TE REQUERENT	TE .	
Declaração de Hipossuf	iciência¹	☐ CPF		
Documento de identific	ação (RG, CN	H ou outro docum	ento oficial com fo	to)
Comprovante de residê	ncia	Certidão de N	lascimento	
	PE	SSOA FALECIDA	4	
CPF				
Documento de Identif	icação (RG, CI	NH ou outro docun	nento oficial com fo	oto)
Certidão de Óbito (De	ve constar: nâ	ío deixa bens)²		
Certidão de Existência ou Inexistência de Dependentes Habilitados a Pensão <i>Post Mortem</i> ou Carta de Concessão de Aposentadoria <i>Post Mortem</i> (Emitida pelo Órgão Previdenciário da pessoa falecida. Ex.: INSS, IGEPPS, IPMB, Ministérios Civis ou Militares)				
Certidão de Nasciment	to/Casamento	o ou Reconhecime	nto de União Estávo	el (se for o caso)
Comprovante da Cont Banco, o n.º da Conta			ıt contendo: titula	ridade, nome do
	DOCUME	NTOS OBRIGAT	ΓÓRIOS	
Declaração de Herdeiro	o (Preenchida	e assinada) ¹		
Declaração de Inexistê	ncia de Bens a	a Inventariar (pree	nchida e assinada)	1
Autorização de expedassinatura reconhecida	•	•	e assinada pelo d	declarante com

¹Modelo DPE

²Caso conste na Certidão de Óbito que a pessoa falecida deixou bens, será necessário confirmar a informação. Se estiver equivocada fazer a Ação de Retificação de Certidão de Óbito (constante no presente documento). Se estiver correta, fazer parecer e devolver para a Defensoria (NIES), ingressar com a competente Ação de Arrolamento ou Inventário.

³Se não houver anuência dos demais herdeiros, pode requerer a cota-parte da pessoa requerente





CURATELA

É cabível em favor da pessoa maior de 18 anos incapaz para os atos da vida civil, de forma provisória ou definitiva.

PARTE REQUERENTE (PESSOA QUE PEDE A CURATELA/INTERDIÇÃO)
Declaração de Hipossuficiência ¹ CPF
Documento de identificação (RG, CNH ou outro documento oficial com foto)
Comprovante de residência
Atestado de Sanidade Física e Mental DATADO DE ATÉ 04 MESES
Declaração de Idoneidade Moral ¹ (Assinada por duas testemunhas, com cópia do RG/CPF e comprovante de residência; ou com firma reconhecida em Cartório)
Certidões Negativas Criminais (Justiças Estadual e Federal)
PARTE REQUERIDA (PESSOA QUE DEVE SER CURATELADA)
CPF
Documento de Identificação (RG, CNH ou outro documento oficial com foto)
Certidão de Nascimento ou Casamento
Comprovante de Residência ou endereço completo (Rua, nº da casa, bairro e CEP) Declaração de Benefício (INSS, IGEPPS, outros) contendo informação do recebimento do benefício, indicando a natureza, o valor, bem como se está ativo (Ou informação de que não possui)
Laudo Médico indicando expressamente: DATADO DE ATÉ 04 MESES
 Qual a patologia (Com CID e grau/especificidade, se houver)? Se a patologia é permanente/definitiva ou transitória/temporária (Se transitória, qual a previsão de reestabelecimento?); Se a incapacidade é total ou parcial; Se é incapaz para os atos da vida civil; Deve conter carimbo, CRM e assinatura do médico; Pode conter outras informações que o médico entender necessárias.
DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS
Declaração de Anuência da Interdição¹, acompanhada de cópia do RG dos declarantes para comprovar o parentesco (Ex. Cônjuge, filhos, genitores, irmãos)
Declaração de Inexistência de Bens¹ assinada pela parte (Requerente e Anuentes) ou documentos que comprovem a posse/propriedade dos bens





CURATELA – REMOÇÃO

É cabível quando o atual curador não está cumprindo com as suas obrigações em relação ao curatelado.

PARTE REQUERENTE (PESSOA QUE PEDE A REMOÇÃO)
Declaração de Hipossuficiência ¹ CPF
Documento de identificação (RG, CNH ou outro documento oficial com foto)
Comprovante de residência
Atestado de Sanidade Física e Mental DATADO DE ATÉ 04 MESES
Declaração de Idoneidade Moral¹ (Assinada por duas testemunhas, com cópia do RG/CPF e comprovante de residência; ou com firma reconhecida em Cartório)
Certidões Negativas (Justiças Estadual e Federal)
INFORMAÇÕES DA PARTE REQUERIDA (ATUAL CURADOR/A) Nome completo, profissão, estado civil, RG, CPF, e-mail, telefone para contato
Endereço completo (nome da Rua, nº da casa, bairro, CEP, perímetro/referência)
PESSOA CURATELADA
CPF Certidão de Nascimento ou Casamento
Documento de Identificação (RG, CNH ou outro documento oficial com foto)
Comprovante de Residência ou endereço completo (Rua, nº da casa, bairro e CEP)
Declaração de Benefício (INSS, IGEPPS, outros) contendo informação do recebimento do benefício, indicando a natureza, o valor, bem como se está ativo (Ou informação de que não possui)
Laudo Médico indicando expressamente: DATADO DE ATÉ 04 MESES
 Qual a patologia (Com CID e grau/especificidade, se houver)? Se a patologia é permanente/definitiva ou transitória/temporária (Se transitória, qual a previsão de reestabelecimento?); Se a incapacidade é total ou parcial; Se é incapaz para os atos da vida civil; Deve conter carimbo, CRM e assinatura do médico; Pode conter outras informações que o médico entender necessárias.
DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS
Sentença que decretou a Interdição
Declaração de Anuência da Remoção de Curador¹, com cópia do RG dos declarantes para comprovar parentesco (Ex. Cônjuge, filhos, genitores, irmãos)
Declaração de Inexistência de Bens¹ assinada pela parte (Requerente e Anuentes) ou documentos que comprovem a posse/propriedade dos bens
Documentos que comprovem a conduta reprovável do atual Curador e/ou testemunhas





CURATELA – SUBSTITUIÇÃO

É cabível quando o curador não está apto a gerir os atos do curatelado.

PARTE REQUERENTE (PESSOA QUE PEDE A SUBSTITUIÇÃO)
Declaração de Hipossuficiência ¹ CPF
Documento de identificação (RG, CNH ou outro documento oficial com foto)
Comprovante de residência
Atestado de Sanidade Física e Mental DATADO DE ATÉ 04 MESES
Declaração de Idoneidade Moral ¹ (Assinada por duas testemunhas, com cópia do RG/CPF e comprovante de residência; ou com firma reconhecida em Cartório)
Certidões Negativas (Justiças Estadual e Federal)
PESSOA CURATELADA
CPF Certidão de Nascimento ou Casamento
Documento de Identificação (RG, CNH ou outro documento oficial com foto)
Comprovante de Residência ou endereço completo (Rua, nº da casa, bairro e CEP)
Declaração de Benefício (INSS, IGEPPS, outros) contendo informação do recebimento do benefício, indicando a natureza, o valor, bem como se está ativo (Ou informação de que não possui)
Laudo Médico indicando expressamente: DATADO DE ATÉ 04 MESES
 Qual a patologia (Com CID e grau/especificidade, se houver)? Se a patologia é permanente/definitiva ou transitória/temporária (Se transitória, qual a previsão de reestabelecimento?); Se a incapacidade é total ou parcial; Se é incapaz para os atos da vida civil; Deve conter carimbo, CRM e assinatura do médico; Pode conter outras informações que o médico entender necessárias.
DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS
Sentença que decretou a Interdição
Declaração de Anuência de Substituição da Curatela¹ assinada pelo atual Curador (firma reconhecida em Cartório) ou Certidão de Óbito do mesmo
Declaração de Anuência da Substituição de Curatela ¹ , acompanhada de cópia RG dos declarantes para comprovar o parentesco (Ex. Cônjuge, filhos, genitores, irmãos)
Declaração de Inexistência de Bens¹ assinada pela parte (Requerente e Anuentes) ou documentos que comprovem a posse/propriedade dos bens





REGISTRO CIVIL – ALTERAÇÃO DE NOME

É cabível para alterar o nome (prenome e/ou sobrenome) no registro civil de nascimento ou casamento. (Lei n.º 6.015/73, com alterações da Lei n.º 14.302/2022).

- · Prenome:
 - Imotivada e extrajudialmente, apenas uma vez, após 18 anos. (art. 56, §1º);
 - Para substituir ou incluir apelidos públicos notórios (art. 58);
 - o Judicialmente e motivadamente, nas hipóteses legais.
- Sobrenome (art. 57):
 - Inclusão de sobrenomes familiares;
 - Inclusão ou exclusão de sobrenome do cônjuge, na constância do casamento;
 - Exclusão de sobrenome do ex-cônjuge, após a dissolução da sociedade conjugal;
 - Inclusão ou exclusão de sobrenome de companheiro(a), conviventes em união estável, devidamente registrada no registro civil de pessoas naturais;
 - Inclusão e exclusão de sobrenomes em razão de alteração das relações de filiação, inclusive para os descendentes, cônjuge ou companheiro;
 - Averbação do nome de família de padrasto ou de madrasta, desde que haja expressa concordância destes, sem prejuízo dos sobrenomes de família de enteado ou a enteada, se houver motivo justificável.

PARI	TE REQUERENTE
Declaração de Hipossuficiência ¹	CPF
Documento de Identificação (RG, CN	H ou outro documento oficial com foto)
Comprovante de residência	
DOCUMENT	TOS OBRIGATÓRIOS
Certidão do Registro que pretende alt	erar (Nascimento/ Casamento)
Documento(s) que comprove(m) o(s)	motivo(s), se necessário
CERTIL	DÕES NEGATIVAS ²
Justiça Estadual (cível)	Justiça Estadual (criminal)
Justiça Federal (cível)	Justiça Federal (criminal)
Justiça Federal (cível) Justiça Eleitoral (TSE)	Justiça Federal (criminal) Justiça Eleitoral Criminal (TRF-1)
Justiça Eleitoral (TSE)	Justiça Eleitoral Criminal (TRF-1)
Justiça Eleitoral (TSE) Justiça Militar da União	Justiça Eleitoral Criminal (TRF-1) Justiça Militar Estadual

²Caso a parte requerente seja maior de idade deve apresentar





¹Modelo DPE

REGISTRO CIVIL – ANULAÇÃO

É cabível em caso de erro, coação ou falsidade ideológica, bem como nas hipóteses de duplicidade de registro, caso em que deve ser anulado o segundo registro, ainda que o primeiro esteja equivocado e precise ser retificado, o que poderá ser feito na mesma Ação.

PARTE REQUERENTE
Declaração de Hipossuficiência ¹ CPF
Documento de identificação (RG, CNH ou outro documento oficial com foto)
Comprovante de residência
DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS
Certidão do Registro que deseja anular
Certidão dos dois Registros (em caso duplicidade)
Documento(s) que comprove(m) a necessidade de Anulação do Registro (Ex. outra Certidão de Registro; exame de DNA, etc.)
¹Modelo DPE
ANOTAÇÕES DO ALUNO
•





REGISTRO CIVIL – ASSENTO DE NASCIMENTO TARDIO

É cabível na modalidade extrajudicial, mediante Ofício DPE, ou pode ser requerido judicialmente. Destinado a registrar de forma gratuita pessoa invisibilizada socialmente, ou seja, aquela que nunca teve registro civil, nem qualquer documento de identificação (como por exemplo: RG, CPF, CNH, Título de Eleitor e CTPS).

PARTE REQUERENTE
Declaração de Hipossuficiência ¹
Comprovante de residência
Declaração de Nascido Vivo (emitida pelo hospital em que nasceu ou Parteira Cadastrada) ²
Cópia Espelho da Polícia Civil ³
DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS
Certidão(s) Negativa(s) do(s) Cartório(s) de Registro Civil do local de moradia (obtidas por Ofício) ³
Documento que comprove o nome dos genitores, avós paternos e maternos
Nome e endereço de duas testemunhas (podem ser parentes)
¹ Modelo DPE ² Em caso de parto ocorrido fora da Unidade hospitalar, sem assistência de médico ou parteira cadastrada é indispensável a presença de duas testemunhas no Cartório, no ato do registro civil. ³ Documentação expedida gratuitamente mediante Ofício pela DPE. Vide anexo sobre Relação de Cartórios de Registro Civil - Ananindeua/Belém
ANOTAÇÕES DO ALUNO





REGISTRO CIVIL – ASSENTO DE ÓBITO TARDIO

É cabível somente pela via judicial quando a pessoa legitimada não efetuou o Registro de Óbito no prazo legal:

Regra geral (Art. 78 da Lei n.º 6.015/73):

• Dentro de 24 (vinte e quatro) horas do falecimento.

Excepcionalmente, com a maior urgência (Art. 50 da Lei n.º 6.015/73):

- 15 dias Motivo relevante ou por distância menor de trinta quilômetros da sede do Cartório;
- 3 meses Lugares distantes mais de trinta quilômetros da sede do Cartório.

PARTE REQUERENTE
Declaração de Hipossuficiência ¹ CPF
Documento de Identificação (RG, CNH ou outro documento oficial com foto)
Comprovante de residência
DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS
Comprovante de Sepultamento (emitida pelo Cemitério, Funerária ou Órgão competente)
Declaração de Óbito (Guia Amarela)
Certidão de Registro Civil da pessoa falecida
Documentação de Identificação da pessoa falecida (RG, CNH ou outro documento oficial com foto)
Título de eleitor da pessoa falecida
Testamento (se houver)
Reconhecimento de União Estável (se houver)
DOCUMENTOS DOS HERDEIROS
Declaração de Herdeiro¹ (assinada pela parte requerente)
Certidão de Nascimento/Casamento ou Documento de Identificação (RG, CNH ou outro documento oficial com foto)
Declaração de Inexistência de Bens a Inventariar¹ ou documento(s) do(s) bem(s) deixado(s) pela pessoa falecida.





REGISTRO CIVIL – RESTAURAÇÃO

É cabível quando houver perda, extravio, deterioração/danificação ou estiver ilegível, total ou parcial, as folhas e/ou o livro no Cartório.

PARTE REQUERENTE
Declaração de Hipossuficiência ¹ CPF
Documento de Identificação (RG, CNH ou outro documento oficial com foto)
Comprovante de residência
DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS
Certidão do Registro que deseja restaurar
Certidão Negativa do Cartório de Registro Civil que teria assentado/registrado ²
Certidão(s) Negativa(s) de Registro de Nascimento emitida pelo(s) Cartório(s) de Registro Civil do Munícipio de moradia atual ³
Documento(s) de comprovação do nome dos ascendentes
¹ Modelo DPE ² Documentação expedida gratuitamente mediante Ofício pela DPE.
ANOTAÇÕES DO ALUNO





REGISTRO CIVIL – RETIFICAÇÃO DE CASAMENTO

É cabível para corrigir registro civil de casamento por erro de dados, que não importe em alteração de nome. PARTE REQUERENTE Declaração de Hipossuficiência² CPF Documento de Identificação (RG, CNH ou outro documento oficial com foto) Comprovante de residência **DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS** Certidão de Registro de Casamento que deseja retificar Documento(s) que comprove(m) a necessidade de retificação do registro (Ex: Sentença do divórcio) ¹Em caso de alteração de nome (prenome ou sobrenome) vide a Ação: Registro Civil -Retificação para alteração de nome ²Modelo DPE ANOTAÇÕES DO ALUNO







REGISTRO CIVIL – RETIFICAÇÃO DE ÓBITO

É cabível para corrigir Registro Civil de Óbito por erro de dados.
PARTE REQUERENTE
Declaração de Hipossuficiência ¹ CPF
Documento de Identificação (RG, CNH ou outro documento oficial com foto)
Comprovante de residência
DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS
Certidão do Registro de Óbito que deseja retificar
Documento de Identificação da pessoa falecida (RG, CNH ou outro documento oficial
com foto) Documento de Identificação do(s) herdeiro(s) (RG, CNH ou outro documento oficial com foto)
Declaração de Anuência do(s) herdeiro(s) ¹
Declaração de Herdeiro¹
Documento que comprove a necessidade de retificação do registro:
RETIFICAÇÃO - INEXISTÊNCIA DE BENS
Certidões Negativas dos Cartórios de Registro de Imóveis do Município de moradia do falecido ²
Certidão Negativa do DETRAN
Declaração de Inexistência de Bens a Inventariar ¹
RETIFICAÇÃO - INCLUSÃO DE BENS
Documento(s) do(s) bem(s) deixado(s) pela pessoa falecida (Ex. Certidão do Registro do imóvel; DUT)
RETIFICAÇÃO - ESTADO CIVIL
Certidão de Casamento ou documento da União Estável
RETIFICAÇÃO - INCLUSÃO DE HERDEIROS
Certidão(s) de Nascimento(s) do(a)(s) filho(a)(s) deixado(s) pela pessoa falecida
NOS CASOS DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO DE NASCIMENTO OU ÓBITO, CONSULTE O DIRECIONAMENTO ANEXO PARA VERIFICAR SE EXISTE POSSIBILIDADE DE SOLUÇÃO EXTRAJUDICIAL, POR MEIO DA EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO¹

²Documentação expedida gratuitamente mediante ofício pela DPE. Relação dos Cartórios de Registro de Imóveis de Ananindeua e Belém em anexo





¹Modelo DPE

REGISTRO CIVIL - RETIFICAÇÃO DE NASCIMENTO

É cabível para corrigir registro civil de nascimento por erro de dados, que não importe em alteração de nome¹.
PARTE REQUERENTE
Declaração de Hipossuficiência ² CPF
Documento de Identificação (RG, CNH ou outro documento oficial com foto)
Comprovante de residência
DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS
Certidão do Registro de Nascimento que deseja retificar ³
Documento que comprove a necessidade de retificação do Registro (Ex: Certidão de Nascimento dos genitores, irmãos)
NOS CASOS DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO DE NASCIMENTO OU ÓBITO, CONSULTE O DIRECIONAMENTO ANEXO PARA VERIFICAR SE EXISTE POSSIBILIDADE DE SOLUÇÃO EXTRAJUDICIAL, POR MEIO DA EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO ¹
 ¹Em caso de alteração de nome (prenome ou sobrenome) vide a Ação: Registro Civil - Retificação para alteração de nome. ²Modelo DPE ³Retificação para registro de criança/adolescente, solicitar anuência dos genitores.
ANOTAÇÕES DO ALUNO





REGISTRO CIVIL – SUPRIMENTO DE CASAMENTO/ÓBITO

É cabível quando:

- A Certidão de Casamento ou de Óbito foi expedida, mas o registro não consta no livro do Cartório (Certidão Avulsa);
- Existe o registro no livro no Cartório, mas sem a assinatura do tabelião;
- As informações/dados estão incompletas no livro.

PARTE REQUERENTE
Declaração de Hipossuficiência ¹ CPF
Documento de Identificação (RG, CNH ou outro documento oficial com foto)
Comprovante de residência
DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS Certidão de Registro Civil que deseja o suprimento Certidão Negativa do Cartório de Registro Civil que teria registrado/emitido² Certidão(s) Negativa(s) do(s) Cartório(s) de Registro Civil do Munícipio de moradia atual² Documentos de comprovação do nome dos ascendentes (genitores)
¹ Modelo DPE ² Documentação expedida gratuitamente mediante ofício pela DPE. Vide anexo sobre Relação de Cartórios de Registro Civil - Ananindeua/Belém
ANOTAÇÕES DO ALUNO





REGISTRO CIVIL – SUPRIMENTO DE NASCIMENTO

É cabível quando:

- A Certidão de Nascimento foi expedida, mas o registro não consta no livro do Cartório (Certidão Avulsa);
- Existe o registro no livro no Cartório, mas sem a assinatura do tabelião;
- As informações/dados estão incompletas no livro.

PARTE REQUERENTE
Declaração de Hipossuficiência ¹ CPF
Documento de Identificação (RG, CNH ou outro documento oficial com foto)
Comprovante de residência
DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS
Certidão de Registro Civil que deseja o suprimento
Certidão Negativa do Cartório de Registro Civil que teria registrado/emitido ²
Certidão(s) Negativa(s) do(s) Cartório(s) de Registro Civil do Munícipio de moradia
atual ² Documentos de comprovação do nome dos ascendentes (genitores e avós)
¹ Modelo DPE ² Documentação expedida gratuitamente mediante Ofício pela DPE. Vide anexo sobre Relação de Cartórios de Registro Civil - Ananindeua/Belém
ANOTAÇÕES DO ALUNO





HOMOLOGAÇÃO DE TERMO DE ACORDO DE ALIMENTOS

É cabível para homologar Termo de Acordo de Alimentos, atribuindo força executiva judicial ao acordo celebrado por livre e espontânea vontade dos acordantes.	
PARTES ACORDANTES	
Declarações de Hipossuficiência CPF	
Documentos de identificação (RG, CNH ou outro documento oficial com foto)	
1 2 Comprovante de residência	
DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	
Certidão(s) de Nascimento do(a)(s) filho(a)(s): 1 2 3 4 ou +	
Declaração¹ ou comprovante de Conta Bancária (foto ou <i>print</i> contendo: titularidade, nome do Banco, o n.º da Conta e da Agência, ocultar o CVV) – Se pensão ou indenização	
Sentença que estabeleceu Guarda ²	
INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS	
Valor da pensão alimentícia?	
Tem fonte pagadora?	
Informou o endereço da fonte pagadora?	
¹ Modelo DPE. ² Se não houver decisão anterior, deve-se fazer Acordo de Guarda com Alimentos.	
ANOTAÇÕES DO ALUNO	







DIVÓRCIO CONSENSUAL

É cabível para pôr fim ao casamento em comum acordo. ACORDANTES (DIVORCIANDOS) Declarações de Hipossuficiência¹ Documentos de identificação (RG, CNH ou outro documento oficial com foto) Comprovantes de residência DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS Certidão de Casamento Pacto antenupcial (se houver) Documento(s) dos bens a partilhar e/ou dividas em comum (se houver) Declaração ou comprovante de conta bancária (foto ou print contendo: titularidade, nome do Banco, o n.º da Conta e da Agência, ocultar o CVV) – Se pensão/indenização Certidão(s) de Nascimento do(a)(s) filho(a)(s): NÃO 1 INFORMAÇOES NECESSARIAS **NOME** Houve alteração do nome por ocasião do casamento? SIM 1 NÃO NÃO Deseja permanecer com o nome de casado(a)? SIM **PARTILHA** SIM NÃO NÃO Opta por partilhar em Ação futura? SIM Objeto da partilha: Bens Dividas Apresentou documentos comprobatórios NÃO SIM PENSÃO ENTRE CÔNJUGES SIM NÃO Valor: **FILHOS** NÃO SIM Tem filho menor de 18 anos? SIM NÃO Valor da pensão alimentícia: (filho criança/adolescente) Tem fonte pagadora? SIM NÃO RISCO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NÃO SIM **Existe Medida Protetiva?** SIM NÃO **GUARDA MATERNA PATERNA** Modalidade de guarda? Unilateral Compartilhada Modalidade de convivência? Livre Regulamentada ¹Modelo DPE

²Quando tiver 2 ∠ , use o 1º para um acordante e o 2º para o outro.



HOMOLOGAÇÃO DE TERMO DE ACORDO DE GUARDA C/C CONVIVÊNCIA

É cabível para homologar Termo de Acordo de Guarda c/c Convivência, atribuindo força executiva judicial ao acordo celebrado por livre e espontânea vontade das partes acordantes. Só poderá ser realizado se já houver fixação judicial prévia de pensão alimentícia.

alimentícia.	
PARTES ACORDANTES	
1 2 Declarações de Hipossuficiência 1 2 CPF	
Documentos de identificação (RG, CNH ou outro documento oficial com foto)	
(1) (2) Comprovantes de residência	
DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	
Sentença que fixou os alimentos	
Declaração¹ ou comprovante de conta bancária (foto ou print contendo: titularid nome do Banco, o n.º da Conta e da Agência, ocultar o CVV) — Caso haja per alimentícia ou indenização	
Certidão(s) de Nascimento do(a)(s) filho(a)(s): NÃO 1 2 3 ou +	
INFORMAÇÕES NECESSARIAS	
VIOLÊNCIA DOMESTICA	
Existe risco de violência doméstica ou familiar?	
Existe Medida Protetiva? SIM NÃO	
GUARDA	_
Modalidade de guarda? Unilateral Compartilhada	
Modalidade de convivência? Livre Regulamentada	
¹ Modelo DPE	
ANOTAÇÕES DO ALUNO	







HOMOLOGAÇÃO DE TERMO DE ACORDO DE GUARDA C/C ALIMENTOS

É cabível para homologar Termo de Acordo de Guarda c/c Alimentos, atribuindo força executiva judicial ao acordo celebrado por livre e espontânea vontade das partess acordantes.

PARTES ACORDANTES
Declarações de Hipossuficiência CPF
Documentos de identificação (RG, CNH ou outro documento oficial com foto)
Comprovantes de residência
DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS
Declaração¹ ou comprovante de conta bancária (foto ou print contendo: titularida nome do Banco, o n.º da Conta e da Agência, ocultar o CVV) — Caso haja pensalimentícia ou indenização
Certidão(s) de Nascimento do(a)(s) filho(a)(s): NÃO 1 2 3 ou +
INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS
FILHOS SIM NÃO
Tem filho menor de 18 anos?
Valor da pensão alimentícia: (filho criança/adolescente)
Tem fonte pagadora?
RISCO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA SIM NÃO
Existe Medida Protetiva?
GUARDA MATERNA PATERNA
Modalidade de guarda? Unilateral Compartilhada
Modalidade de convivência? Livre Regulamentada
¹ Modelo DPE
ANOTAÇÕES DO ALUNO







HOMOLOGAÇÃO DE TERMO DE ACORDO DE RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL

É cabível para homologar Termo de Acordo de Reconhecimento e Dissolução de União Estável, atribuindo força executiva judicial.

PARTES ACORDANTES
Declarações de Hipossuficiência CPF
Documentos de identificação (RG, CNH ou outro documento oficial com foto)
Comprovantes de residência
DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS
Certidão(s) de Nascimento do(a)(s) filho(a)(s): NÃO 1 2 3 ou +
Documento(s) dos bens a partilhar e/ou dividas em comum (se houver)
Declaração¹ ou comprovante de conta bancária (foto ou <i>print</i> contendo: titularidade, nome do Banco, o n.º da Conta e da Agência, ocultar o CVV) - Se pensão ou indenização
INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS
UNIÃO ESTAVEL Início:/ Fim:/
PARTILHA SIM NÃO Opta por partilhar em Ação futura? SIM NÃO Objeto da partilha: Bens Dividas Apresentou documentos comprobatórios SIM NÃO
PENSÃO ENTRE ACORDANTES 1 2 SIM 1 2 NÃO Valor:
FILHOS Tem filho menor de 18 anos? Valor da pensão alimentícia: (filho criança/adolescente) Tem fonte pagadora? SIM NÃO NÃO SIM NÃO
RISCO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA Existe Medida Protetiva? SIM NÃO SIM NÃO
GUARDA Modalidade de guarda? Modalidade de convivência? MATERNA Unilateral Compartilhada Livre Regulamentada
¹Modelo DPE







HOMOLOGAÇÃO DE TERMO DE ACORDO DE DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL

É cabível para homologar Termo de Acordo de Reconhecimento e Dissolução de União Estável, atribuindo força executiva judicial.

PARTES ACO	RDANTES
Declarações de Hipossuficiência 1 2	CPF
Documentos de identificação (RG, CNH ou	outro documento oficial com foto)
Comprovantes de residência	
DOCUMENTOS O	BRIGATÓRIOS
Certidão(s) de Nascimento do(a)(s) filho(a)(s):	NÃO 1 2 3 ou +
Documento(s) dos bens a partilhar e/ou divida	s em comum(se houver)
Documento que comprove o reconhecimento o	da União Estável
Declaração¹ ou comprovante de conta bancá nome do Banco, o n.º da Conta e da Agência, o	
INFORMAÇÕES N	IECESSÁRIAS
UNIÃO ESTAVEL Início://_	Fim:
PARTILHA	SIM NÃO
Opta por partilhar em Ação futura?	SIM NÃO
Objeto da partilha:	Bens Dividas
Apresentou documentos comprobatórios	SIM NÃO
PENSÃO ENTRE ACORDANTES	1 2 SIM 1 2 NÃO
Valor:	
FILHOS	SIM NÃO
Tem filho menor de 18 anos?	SIM NÃO
Valor da pensão alimentícia: (filho criança/ad	olescente)
Tem fonte pagadora?	SIM NÃO
RISCO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	SIM NÃO
Existe Medida Protetiva?	SIM NÃO
GUARDA	MATERNA PATERNA
Modalidade de guarda?	Unilateral Compartilhada
Modalidade de convivência?	Livre Regulamentada

²Quando tiver 2 , use o 1º para um acordante e o 2º para o outro.







ALIMENTOS (CRIANÇA/ADOLESCENTE)

É cabível para fixar alimentos em favor da criança/adolescente até 18 anos incompletos, quando infrutífero ou inviável o acordo entre os genitores.

PARTE REQUERENTE (CRIANÇA/ADOLESCENTE)
Certidão(s) de Nascimento do(a)(s) filho(a)(s): 1 2 3 ou +
CPF 1 2 3
Declaração de Hipossuficiência¹ (acima de 16 anos) NÃO SIM: 1 2 3
REPRESENTANTE LEGAL (MÃE/PAI QUE AUXILIA)
Declaração de Hipossuficiência ¹ CPF
Documento de identificação (RG ou outro documento oficial com foto)
Comprovante de residência
Declaração¹ ou comprovante de conta bancária (foto ou <i>print</i> contendo: titularidade, nome do Banco, o n.º da Conta e da Agência, ocultar o CVV)
PARTE REQUERIDA
Nome completo, profissão, estado civil, RG, CPF, e-mail, telefone para contato
Endereço completo (nome da Rua, nº da casa, bairro, CEP, perímetro/referência)
Nome e endereço da fonte pagadora (se houver)
Média da renda mensal:
Documentos que demonstrem a possibilidade financeira (ex. fotos, <i>prints</i> , documentos de posse/propriedade de bens)
DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS
Declaração de Necessidades Mensais da Criança/Adolescente ¹ ¹ ² ³
Comprovantes de despesas (Ex: recibo, boletos, comprovante do Pix, mensalidade escolar Plano de Saúde, laudo médico, recibo de aula de reforço, cursos, cupom fiscal, etc.)
Valor que pretende de pensão para cada filho:
Valor total que pretende:
TESTEMUNHAS Nome completo, CPF, telefone e endereço de duas testemunhas
¹Modelo DPE ²Quando tiver 2 ou mais , use um para cada filho(a).





ALIMENTOS (FILHO MAIOR DE 18 ANOS)

É cabível quando o maior comprovar necessidade, não tendo alcançado independência econômica. (Ex: para finalizar os estudos; por problemas de saúde, devidamente comprovado, que não o incapacite, ainda que temporariamente, para os atos da vida civil; pois, nesse caso teria que primeiro ingressar com a curatela; outros).

PARTE REQUERENTE
Declaração de Hipossuficiência ¹ CPF
Documento de identificação (RG, CNH ou outro documento oficial com foto)
Comprovante de residência Certidão de Nascimento
PARTE REQUERIDA
Nome completo, profissão, estado civil, RG, CPF, e-mail, telefone para contato
Endereço completo (nome da Rua, nº da casa, bairro, CEP, perímetro/referência)
Nome e endereço da fonte pagadora (se houver)
Média da renda mensal:
Documentos que demonstrem a possibilidade financeira (ex. fotos, <i>prints</i> , documentos de posse/propriedade de bens)
DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS
Declaração de Necessidades Mensais¹
Documentos que comprovem a necessidade alimentar, mesmo após a maioridade civil
Comprovantes de despesas (Ex: recibo, boletos, comprovante do Pix, mensalidade escolar, plano de saúde, cursos, cupom fiscal).
Declaração¹ ou comprovante de conta bancária (foto ou <i>print</i> contendo: titularidade, nome do Banco, o n.º da Conta e da Agência, ocultar o CVV)
Valor que pretende de pensão:
TESTEMUNHAS
Nome completo, CPF, telefone e endereço de duas testemunhas
¹ Modelo DPE
ANOTAÇÕES DO ALUNO





ALIMENTOS AVOENGOS (NETO CRIANÇA/ADOLESCENTE)

É cabível quando os genitores não promovem o cumprimento da obrigação alimentar, por impossibilidade, reduzida capacidade ou sucessíveis inadimplências.

PARTE REQUERENTE (CRIANÇA/ADOLESCENTE)
Certidão(s) de Nascimento do(a)(s) filho(a)(s): 1 2 3 ou +
CPF ¹ ² ³
Declaração de Hipossuficiência¹ (acima de 16 anos) NÃO SIM: 1 2 3
REPRESENTANTE LEGAL (MÃE/PAI QUE AUXILIA)
Declaração de Hipossuficiência ¹ CPF
Documento de identificação (RG ou outro documento oficial com foto)
Comprovante de residência
Declaração¹ ou comprovante de conta bancária (foto ou <i>print</i> contendo: titularidade, nome do Banco, o n.º da Conta e da Agência, ocultar o CVV)
PARTE REQUERIDA (AVÓS) Nome completo, profissão, estado civil, RG, CPF, e-mail, telefone para contato
Endereço completo (nome da Rua, nº da casa, bairro, CEP, perímetro/referência)
Nome e endereço da fonte pagadora (se houver)
Média da renda mensal:
Documentos que demonstrem a possibilidade financeira (ex. fotos, <i>prints</i> , documentos de posse/propriedade de bens)
DOCUMENTOS OBRIGATORIOS
Termo de Guarda, se for o caso
Valor que pretende de pensão:
Documentos que comprovem a impossibilidade, reduzida capacidade ou sucessivos inadimplementos do(a)(s) genitor(a)(s)
TESTEMUNHAS
Nome completo, CPF, telefone e endereço de duas testemunhas
¹Modelo DPE
² Quando tiver 2 ou mais, use um para cada filho(a).
ANOTAÇÕES DO ALUNO







ALIMENTOS – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (FILHO CRIANÇA/ADOLESCENTE)

É cabível para dar cumprimento ao título judicial que fixou pensão alimentícia, quando ele for descumprido.

PARTE REQUERENTE (CRIANÇA/ADOLESCENTE)
Certidão(s) de Nascimento do(a)(s) filho(a)(s): 1 2 3 ou +
Declaração de Hipossuficiência¹ (acima de 16 anos) NÃO SIM: 1 2 3
REPRESENTANTE LEGAL (MÃE/PAI QUE AUXILIA)
Declaração de Hipossuficiência ¹ CPF
Documento de identificação (RG ou outro documento oficial com foto)
Comprovante de residência
Declaração¹ ou comprovante de conta bancária (foto ou <i>print</i> contendo: titularidade, nome do Banco, o n.º da Conta e da Agência, ocultar o CVV)
PARTE REQUERIDA
Nome completo, profissão, estado civil, RG, CPF, e-mail, telefone para contato
Endereço completo (nome da Rua, nº da casa, bairro, CEP, perímetro/referência)
Nome e endereço da fonte pagadora (se houver)
DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS Cópia da Sentença que fixou os alimentos
Demonstrativo atualizado do débito alimentar
Termo de Guarda, se for o caso
Comprovante de pagamento parcial da pensão (se houver)
¹Modelo DPE
² Quando tiver 2 ou mais , use um para cada filho(a).







ALIMENTOS – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (FILHO MAIOR DE 18 ANOS)

É cabível para dar cumprimento ao título judicial que fixou pensão alimentícia, quando ele for descumprido.

PARTE REQUERENTE (FILHO/A)
Declaração de Hipossuficiência ¹ CPF
Documento de identificação (RG, CNH ou outro documento oficial com foto)
Comprovante de residência
Declaração¹ ou comprovante de conta bancária (foto ou print contendo: titularidade, nome do Banco, o n.º da Conta e da Agência, ocultar o CVV)
PARTE REQUERIDA
Nome completo, profissão, estado civil, RG, CPF, e-mail, telefone para contato
Endereço completo (nome da rua, nº da casa, bairro, CEP, perímetro/referência)
Nome e endereço da empresa para qual trabalha (se houver)
DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS
Cópia da Sentença que fixou os alimentos
Demonstrativo atualizado do débito alimentar
Comprovante de pagamento parcial da pensão (se houver)
¹Modelo DPE
ANOTAÇÕES DO ALUNO







ALIMENTOS – EXECUÇÃO (FILHO CRIANÇA/ADOLESCENTE)

É cabível para dar efetividade ao título extrajudicial ou judicial que fixou a pensão alimentícia.

PARTE REQUERENTE (FILHO/A)
Certidão(s) de Nascimento do(a)(s) filho(a)(s): 1 2 3 ou + CPF 1 2 3
Declaração de Hipossuficiência¹ (acima de 16 anos) NÃO SIM: 1 2 3
REPRESENTANTE LEGAL (MÃE/PAI QUE AUXILIA NO PEDIDO DE ALIMENTOS)
Declaração de Hipossuficiência ¹ CPF
Documento de identificação (RG, CNH ou outro documento oficial com foto)
Comprovante de residência
Declaração¹ ou comprovante de conta bancária (foto ou print contendo: titularidade, nome do Banco, o n.º da Conta e da Agência, ocultar o CVV)
PARTE REQUERIDA
Nome completo, profissão, estado civil, RG, CPF, e-mail, telefone para contato
Endereço completo (nome da rua, nº da casa, bairro, CEP, perímetro/referência)
Nome e endereço da fonte pagadora (se houver)
DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS
Cópia do Título Extrajudicial ou Judicial que fixou os alimentos
Demonstrativo atualizado do débito alimentar
Comprovante de Pagamento parcial da Pensão (se houver)
¹ Modelo DPE ² Quando tiver 2 ou mais , use um para cada filho(a).
ANOTAÇÕES DO ALUNO





ALIMENTOS – EXECUÇÃO (FILHO MAIOR DE 18 ANOS)

É cabível para dar efetividade ao título extrajudicial ou judicial que fixou a pensão alimentícia.
PARTE REQUERENTE (FILHO/A)
Declaração de Hipossuficiência ¹ CPF
Documento de identificação (RG, CNH ou outro documento oficial com foto)
Comprovante de residência
Declaração¹ ou comprovante de conta bancária (foto ou <i>print</i> contendo: titularidade, nome do Banco, o n.º da Conta e da Agência, ocultar o CVV)
PARTE REQUERIDA
Nome completo, profissão, estado civil, RG, CPF, e-mail, telefone para contato
Endereço completo (nome da rua, nº da casa, bairro, CEP, perímetro/referência)
Nome e endereço da fonte pagadora (se houver)
DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS
Cópia do Título Extrajudicial ou Judicial que fixou os alimentos
Demonstrativo atualizado do débito alimentar
Comprovante de Pagamento parcial da Pensão (se houver)
¹ Modelo DPE
ANOTAÇÕES DO ALUNO





ALIMENTOS – EXONERAÇÃO

É cabível para cessar a obrigação de pagar pensão alimentícia.
PARTE REQUERENTE (QUEM PAGA OS ALIMENTOS E QUER EXONERAR)
Declaração de Hipossuficiência ¹ CPF
Documento de identificação (RG, CNH ou outro documento oficial com foto)
Comprovante de residência
Nome e endereço completo da fonte pagadora (se houver)
PARTE REQUERIDA
Nome completo, profissão, estado civil, RG, CPF, e-mail, telefone para contato
Endereço completo (nome da rua, nº da casa, bairro, CEP, perímetro/referência)
Nome e endereço do local/empresa para qual trabalha (se houver)
DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS
Sentença que fixou os alimentos
Certidão de Casamento/Nascimento ou documento de identificação (RG, CNH ou outro documento oficial com foto) do alimentado
Documento(s) que justifique(m) a exoneração (Carteira de trabalho do filho(a) assinada, CNPJ, Certidão de Casamento)
Comprovante de pagamento dos últimos três meses da pensão alimentícia
TESTEMUNHAS
Nome completo, CPF, telefone e endereço de duas testemunhas
¹Modelo DPE
ANOTAÇÕES DO ALUNO





ALIMENTOS - GRAVÍDICOS

É cabível à mulher gestante a fixação de alimentos para auxílio nas despesas no período da gravidez.
PARTE REQUERENTE (GESTANTE)
Declaração de Hipossuficiência ¹ CPF
Documento de identificação (RG, CNH ou outro documento oficial com foto)
Comprovante de residência
DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS
Exames que comprovem a gravidez e o tempo gestacional
Documentos que comprovem o relacionamento com o futuro pai no período da concepção (Fotos, conversas em rede social, Pix entre as partes etc.)
Documentos que comprovem os gastos com a gestação
Declaração¹ ou comprovante de conta bancária (foto ou <i>print</i> contendo: titularidade, nome do Banco, o n.º da Conta e da Agência, ocultar o CVV)
Valor que pretende de pensão:
PARTE REQUERIDA
Nome completo, profissão, estado civil, RG, CPF, e-mail, telefone para contato
Endereço completo (nome da rua, nº da casa, bairro, CEP, perímetro∕ referência)
Nome e endereço do local/empresa para qual trabalha (se houver)
Documentos que demonstrem a possibilidade financeira (ex. fotos, <i>prints</i> , documentos de posse/propriedade de bens)
TESTEMUNHAS
Nome completo, CPF, telefone e endereço de duas testemunhas
¹ Modelo DPE
ANOTAÇÕES DO ALUNO





ALIMENTOS – OFERTA

E cabível para regularizar e fixar judicialmente a pensão paga pelo genitor(a).
PARTE REQUERENTE (QUEM OFERTA ALIMENTOS)
Declaração de Hipossuficiência ¹ CPF
Documento de identificação (RG, CNH ou outro documento oficial com foto)
Comprovante de residência Comprovante de Renda (Ex. CTPS, Pró-labore, Contracheque, Declaração de Renda, Imposto de Renda, etc.)
PARTE REQUERIDA (FILHO E REPRESENTANTE LEGAL)
Nome completo, profissão, estado civil, RG, CPF, e-mail, telefone para contato
Endereço completo (nome da rua, nº da casa, bairro, CEP, perímetro/referência)
Declaração¹ ou comprovante de conta bancária (foto ou <i>print</i> contendo: titularidade, nome do Banco, o n.º da Conta e da Agência, ocultar o CVV) – do(a)(s) filho(a)(s) ou representante legal
DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS
Certidão(s) de Nascimento do(a)(s) filho(a)(s): 1 2 3 ou +
Documentos que comprovem pagamentos anteriores (se houver)
Documentos que demonstre a capacidade financeira
Sentença que decretou guarda e convivência
PENSÃO OFERTADA
Valor:
TESTEMUNHAS
Nome completo, CPF, telefone e endereço de duas testemunhas
¹Modelo DPE
ANOTAÇÕES DO ALUNO







ALIMENTOS – OFERTA C/C CONVIVÊNCIA

É cabível para regularizar e fixar judicialmente a	pensão paga pelo genitor(a).
PARTE REQUERENTE (QUEI Declaração de Hipossuficiência¹ CPF Documento de identificação (RG, CNH ou out	
Comprovante de residência Comprovante de Renda (Ex. CTPS, Pró-lab Imposto de Renda, etc.)	ore, Contracheque, Declaração de Renda,
PARTE REQUERIDA (FILHO I	E REPRESENTANTE LEGAL)
Nome completo, profissão, estado civil, RG,	CPF, e-mail, telefone para contato
Endereço completo (nome da rua, nº da cas	a, bairro, CEP, perímetro/referência)
Declaração¹ ou comprovante de conta ban- nome do Banco, o n.º da Conta e da Agên representante legal	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
DOCUMENTOS O Certidão(s) de Nascimento do(a)(s) filho(a)(s) Documentos que comprovem pagamentos a	s): 1 2 3 ou +
Documentos que demonstre a capacidade fi	,
PENSÃO OFERTADA	
Valor:	
RISCO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	SIM NÃO
Existe Medida Protetiva?	SIM NÃO
CONVIVÊNCIA	MATERNA PATERNA
Modalidade de convivência?	Livre Regulamentada
Nome completo, CPF, telefone e endereço de	01111110
	audas testerriurinas
1Modolo DDE	







ALIMENTOS – REVISIONAL MAJORAÇÃO

É cabível para aumentar valores já fixados judicialmente a título de pensão alimentícia. PARTE REQUERENTE (CRIANÇA/ADOLESCENTE) Certidão(s) de Nascimento do(a)(s) filho(a)(s): []1 []2 [] 3 ou + $SIM: \begin{bmatrix} 1 \\ 1 \end{bmatrix} \begin{bmatrix} 2 \\ 1 \end{bmatrix} \begin{bmatrix} 3 \\ 1 \end{bmatrix}$ Declaração de Hipossuficiência (acima de 16 anos) NÃO REPRESENTANTE LEGAL (MÃE/PAI QUE AUXILIA) Declaração de Hipossuficiência¹ Documento de identificação (RG ou outro documento oficial com foto) Comprovante de residência Declaração ou comprovante de conta bancária (foto ou print contendo: titularidade, nome do Banco, o n.º da Conta e da Agência, ocultar o CVV) PARTE REQUERIDA Nome completo, profissão, estado civil, RG, CPF, e-mail, telefone para contato Endereço completo (nome da rua, nº da casa, bairro, CEP, perímetro/referência) Nome e endereço da fonte pagadora (se houver) Média da renda mensal: Documentos que demonstrem a possibilidade financeira (ex. fotos, prints, documentos de posse/propriedade de bens) DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS Sentença que fixou os alimentos Declaração de Necessidades Mensais da Criança/Adolescente¹ Comprovantes de despesas (Ex: recibo, boletos, comprovante do Pix, mensalidade escolar, Plano de Saúde, recibo de aula de reforço, cursos, cupom fiscal etc.) Documentos que comprovem a alteração do equilíbrio econômico-financeiro e o aumento das despesas da criança/adolescente ou a melhoria da renda de quem paga os alimentos, posteriores à Sentença que fixou os alimentos (Ex: Laudo Médico, Portaria de Nomeação publicada no Diário Oficial, etc.) **PENSÃO** Valor: **TESTEMUNHAS**

Nome completo, CPF, telefone e endereço de duas testemunhas





ALIMENTOS – REVISIONAL MINORAÇÃO

É cabível para diminuir valores já fixados judicialmente a título de pensão alimentícia. PARTE REQUERENTE (QUEM PAGA OS ALIMENTOS E QUER REDUZIR) Declaração de Hipossuficiência¹ CPF Documento de identificação (RG, CNH ou outro documento oficial com foto) Comprovante de residência PARTE REQUERIDA (FILHO E REPRESENTANTE LEGAL) Nome completo, profissão, estado civil, RG, CPF, e-mail, telefone para contato Endereço completo (nome da rua, nº da casa, bairro, CEP, perímetro/referência) DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS Certidão(s) de Nascimento do(a)(s) filho(a)(s): 1 2 Sentença que fixou os alimentos Comprovante de pagamento dos últimos três meses da Pensão Alimentícia Documentos que comprovem a alteração do equilíbrio econômico-financeiro posteriores à Sentença que fixou os alimentos (Ex: CTPS com baixa, Certidão de Nascimento de outro(a)(s) filho(a)(s), Sentença de Alimentos para outra pessoa, Laudo Médico, Exames Médicos, etc.) Valor que pretende de pensão: **TESTEMUNHAS** Nome completo, CPF, telefone e endereço de duas testemunhas ¹Modelo DPE ANOTAÇÕES DO ALUNO







ALVARÁ FAMÍLIA (FGTS)

É cabível para autorizar o saque de FGTS retido em razão de sentença que fixou pensão alimentícia.

PARTE REQUERENTE (CRIANÇA/ADOLESCENTE) Certidão(s) de Nascimento do(a)(s) filho(a)(s): 1 2 3 ou + CPF 2 3 Declaração de Hipossuficiência¹ (acima de 16 anos) NÃO SIM: 2 3
REPRESENTANTE LEGAL (MÃE/PAI QUE AUXILIA NO PEDIDO DE ALIMENTOS)
Declaração de Hipossuficiência ¹ CPF
Documento de identificação (RG, CNH ou outro documento oficial com foto) Comprovante de residência
DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS
Declaração de Anuência do Alimentante ¹
Cópia do Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho - TRCT
Comprovante do valor retido
Sentença que fixou a incidência dos alimentos no FGTS
¹ Modelo DPE ² Quando tiver 2 ou mais , use um para cada filho(a).
ANOTAÇÕES DO ALUNO







DIVÓRCIO LITIGIOSO

É cabível para pôr fim ao casamento, quando infrutífero ou inviável o acordo.			
PARTE REQUERENTE Declaração de Hipossuficiência ¹ CPF			
Documento de identificação (RG, CNH ou outro documento of	icial com fo	to)	
Comprovante de residência			
PARTE REQUERIDA			
Nome completo, profissão, estado civil, RG, CPF, e-mail, telefone para contato			
Endereço completo (Nome da Rua, nº da casa, bairro, CEP, per	rímetro/ ref	erência)	
DOCUMENTOS OBRIGATÓRIO	S		
Certidão de Casamento Pacto antenupcial	(se houver)		
Documentos dos bens a partilhar e/ou dívidas em comum (se	e houver)		
Certidão(s) de Nascimento do(a)(s) filho(a)(s): NÃO 1 2			
Declaração de Necessidades Mensais da Criança/Adolescente	(se houver)	1	
Comprovantes dos gastos mensais (Ex: recibo, nota fiscal, pla	no de saúde	e, etc.)	
Declaração¹ ou comprovante de Conta Bancária (foto ou p nome do Banco, o n.º da Conta e da Agência, ocultar o CVV) (
INFORMAÇÕES NECESSÁRIA	15		
Houve alteração do nome por ocasião do casamento?	SIM	NÃO	
Deseja permanecer com o nome de casado(a) ?	SIM	NÃO	
Tem bens ou dívidas a partilhar?	SIM	NÃO	
Opta por partilhar em Ação futura?	SIM	NÃO	
Pensão para si?	 SIM	NÃO	
Tem filho(a)(s)?	SIM	NÃO	
Valor da pensão alimentícia? (filho criança/adol.)	SIM	NÃO	
Tem fonte pagadora?)(
Existe risco de violência doméstica ou familiar?	SIM	NÃO	
Existe Medida Protetiva?	SIM	NÃO	
Modalidade de guarda? UNILATERAI		ARTILHADA	
Modalidade de convivência? LIVRE	REGUI	LAMENTADA	
TESTEMUNHAS Nome completo, CPF, telefone e endereço de duas testemuni	has		

GUARDA C/C ALIMENTOS (PAI OU MÃE)

É cabível para regularizar a guarda fática e a convivência dos genitores com filho(a)(s) até 18 anos incompletos.

PARTE REQUERENTE
Declaração de Hipossuficiência ¹ CPF
Documento de identificação (RG, CNH ou outro documento oficial com foto)
Comprovante de residência Certidão de Casamento (se houver)
Declaração¹ ou comprovante de conta bancária (foto ou <i>print</i> contendo: titularidade, nome do Banco, o n.º da Conta e da Agência, ocultar o CVV)
PARTE REQUERIDA Nome completo, profissão, estado civil, RG, CPF, e-mail, telefone para contato
Endereço completo (nome da Rua, nº da casa, bairro, CEP, perímetro/referência)
Nome e endereço da fonte pagadora (se houver)
Documentos que demonstrem a possibilidade financeira (ex. fotos, <i>prints</i> , documentos de posse/propriedade de bens)
DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS
Certidão(s) de Nascimento do(a)(s) filho(a)(s): NÃO 1 2 3 ou +
Declaração de Necessidades Mensais da Criança/Adolescente ¹ 1 2 3
Comprovantes de despesas (Ex: recibo, boletos, comprovante do Pix, mensalidade escolar, Plano de Saúde, laudo médico, recibo de aula de reforço, cursos, cupom fiscal, etc.) Documentos que comprovem a guarda fática (Ex. Cad Unico, Declaração Escolar de responsável financeiro/pedagógico, carteira de vacinação, fotos recentes familiares)
INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS
Existe risco de violência doméstica ou familiar?
Existe Medida Protetiva?
Modalidade de guarda? Unilateral Compartilhada
Modalidade de convivência? Livre Regulamentada
Valor que pretende de pensão para cada filho:
Valor total que pretende:
TESTEMUNHAS Nome completo, CPF, telefone e endereço de duas testemunhas







GUARDA C/C ALIMENTOS (PARENTE, SEM SER PAI/MÃE)

É cabível para regularizar a guarda da criança/adolescente pelos parentes que a exercem de fato, resguardando a convivência com os genitores, quando não há situação de risco. (Ex: avós, tios, irmãos)

PARTE REQUERENTE
Declaração de Hipossuficiência ¹ CPF
Documento de identificação (RG, CNH ou outro documento oficial com foto)
Comprovante de residência Certidão de Casamento (se houver)
Comprovante de renda
Declaração¹ ou comprovante de conta bancária (foto ou <i>print</i> contendo: titularidade, nome do Banco, o n.º da Conta e da Agência, ocultar o CVV)
PARTE REQUERIDA (PAI/MÃE) Nome completo, profissão, estado civil, RG, CPF, e-mail, telefone para contato
Endereço completo (nome da Rua, nº da casa, bairro, CEP, perímetro/referência)
Nome e endereço da fonte pagadora (se houver)
Documentos que demonstrem a possibilidade financeira (ex. fotos, <i>prints</i> , documentos de posse/propriedade de bens)
DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS
Certidão(s) de Nascimento da(s) criança/adolescente(s) NÃO 1 2
Declaração de Necessidades Mensais da Criança/Adolescente ¹ 1 2 3
Comprovantes de despesas (Ex: recibo, boletos, comprovante do Pix, mensalidade escolar, Plano de Saúde, laudo médico, recibo de aula de reforço, cursos, cupom fiscal, etc.)
Documentos que comprovem a guarda fática (Ex. Cad Unico, Declaração Escolar de responsável financeiro/pedagógico, carteira de vacinação, fotos recentes familiares)
INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS
Existe risco de violência doméstica ou familiar?
Existe Medida Protetiva?
Modalidade de guarda? Unilateral Compartilhada
Modalidade de convivência? Livre Regulamentada
Valor que pretende de pensão para cada filho:
Valor total que pretende:
TESTEMUNHAS
Nome completo, CPF, telefone e endereço de duas testemunhas





Â

INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS

É cabível para declarar a paternidade, com todos seus efeitos legais. PARTE REQUERENTE (CRIANÇA/ADOLESCENTE) Certidão(s) de Nascimento do(a)(s) filho(a)(s): 1 2 CPF Declaração de Hipossuficiência (acima de 16 anos) NÃO SIM: REPRESENTANTE LEGAL Declaração de Hipossuficiência¹ **CPF** Documento de identificação (RG, CNH ou outro documento oficial com foto) Comprovante de residência Declaração ou comprovante de conta bancária (foto ou print contendo: titularidade, nome do Banco, o n.º da Conta e da Agência, ocultar o CVV) PARTE REQUERIDA Nome completo, profissão, estado civil, RG, CPF, e-mail, telefone para contato Endereço completo (nome da Rua, nº da casa, bairro, CEP, perímetro/referência) Nome e endereço da fonte pagadora (se houver) Média da renda mensal: Documentos que demonstrem a possibilidade financeira (ex. fotos, prints, documentos de posse/propriedade de bens) DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS Documentos que comprovem os fatos narrados Declaração de Necessidades Mensais da Criança/Adolescente¹ Comprovantes de despesas (Ex: recibo, boletos, comprovante do Pix, mensalidade escolar, Plano de Saúde, laudo médico, recibo de aula de reforço, cursos, cupom fiscal, etc.) Valor da pensão alimentícia? **TESTEMUNHAS** Nome completo, CPF, telefone e endereço de duas testemunhas







RECONHECIMENTO/DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL INTER VIVOS

É cabível para reconhecer e/ou dissolver União Estável judicialmente, quando infrutífero ou inviável o acordo.

PARTE REQUERENTE

Declaração de Hipossuficiência¹ CPF

Declaração de Hipossuficiência ¹ CPF
Documento de identificação (RG, CNH ou outro documento oficial com foto)
Comprovante de residência
PARTE REQUERIDA
Nome completo, profissão, estado civil, RG, CPF, e-mail, telefone para contato
Endereço completo (Nome da Rua, nº da casa, bairro, CEP, perímetro/ referência)
DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS
Reconhecimento de união estável (se houver)
Comprovantes da Existência da União Estável (Ex. fotos; boletos de contas para mesmo endereço; cartas; mensagens; conversas em rede social; etc.)
Documentos dos bens a partilhar e/ou dívidas em comum (se houver)
Certidão(s) de Nascimento do(a)(s) filho(a)(s): NÃO 1 2 3 ou +
Declaração de Necessidades Mensais da Criança/Adolescente (se houver) ¹
Comprovantes dos gastos mensais (Ex: recibo, nota fiscal, plano de saúde, etc.)
Declaração¹ ou comprovante de Conta Bancária (foto ou <i>print</i> contendo: titularidade nome do Banco, o n.º da Conta e da Agência, ocultar o CVV) (se pensão ou indenização)
INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS
Data da União Estável: Início:/ Final:/
Tem bens ou dívidas a partilhar?
Opta por partilhar em Ação futura?
Opta por partilhar em Ação futura? Pensão para si?
Pensão para si?
Pensão para si? SIM NÃO Tem filho(a)(s)? SIM NÃO
Pensão para si? SIM NÃO Tem filho(a)(s)? SIM NÃO Valor da pensão alimentícia? (filho criança/adol.)
Pensão para si? Tem filho(a)(s)? Valor da pensão alimentícia? (filho criança/adol.) Tem fonte pagadora? SIM NÃO SIM NÃO SIM NÃO
Pensão para si? Tem filho(a)(s)? Valor da pensão alimentícia? (filho criança/adol.) Tem fonte pagadora? Existe risco de violência doméstica ou familiar? SIM NÃO SIM NÃO SIM NÃO

TESTEMUNHAS: Nome completo, CPF, telefone e endereço de duas.

RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL - POST MORTEM

É cabível para reconhecer a União Estável judicialmente, apó óbito de um dos coniventes.	s a dissolução da mesma pelo						
PARTE REQUERENTE							
Declaração de Hipossuficiência ¹							
Documento de identificação (RG, CNH ou outro documento oficial com foto)							
Comprovante de residência							
PARTE REQUERIDA							
Nome completo, profissão, estado civil, RG, CPF, e-mail, telefone para contato							
Endereço completo (Nome da Rua, nº da casa, bairro, CEP,	perímetro/ referência)						
DOCUMENTOS OBRIGATÓR	RIOS						
Certidão de Óbito							
Comprovantes da Existência da União Estável (Ex. foto mesmo endereço; cartas; mensagens; conversas em rede s	•						
Certidão(s) de Nascimento do(a)(s) filho(a)(s): NÃO	1						
INFORMAÇÕES NECESSÁR	IAS						
Data da União Estável: Início:/ Fi	inal:/						
deixou bens?	SIM NÃO						
Deixou filho(a)(s)?	SIM NÃO						
TESTEMUNHAS	_						
Nome completo, CPF, telefone e endereço de duas testemo	unhas						
¹Modelo DPE	_						
ANOTAÇÕES DO ALUNO							





DECLARAÇÕES



DECLARAÇÃO PARA AÇÃO DE ALVARÁ

NOME			_
TEFEFONE		CPF	
PARENTESCO	COM A PESSOA FALECIDA		
	DECLARO, para os devidos f	ins e so	as penas da lei, que:
1 - QUE, sou h	nerdeiro(a) da pessoa falecida		
[] Saldos t de até 500 ob	rigações do Tesouro Naciona es de contas individuais de Fo	etas de I;	tariar, apenas: poupança e fundos de investimento de valor -PASEP e/ou restituição de Imposto de Renda
			nico Alvará em nome do(a) herdeiro(a), para saque dos valores; ódigo Civil/02 e disposto(a) a comparecer ao
	ara assinatura do Termo Judi		
			enas da lei e estou ciente que, em caso de Código Penal e demais cominações legais
seus efeitos le	Por ser a expressão da verd egais e jurídicos.	lade, fir	mo a presente declaração, para que produza
	Belém/PA, de		de
	ASSINATUR	A DO(A	DECLARANTE



filho(a) devidamente faça o levantamento,	CPF O, para os devidos fin representado(a)	s, minha tot	, crianç	ue meu/minha
DECLARO filho(a) devidamente faça o levantamento,	O, para os devidos fin		, crianç	
DECLARO filho(a) devidamente faça o levantamento,	O, para os devidos fin		, crianç	
filho(a) devidamente faça o levantamento,			, crianç	
		le o .	seu(a)	genitor(a
	<u> </u>	<u></u>	, CPF nº	
	do em conta bancária d a expressão da verdade ídicos.			ra que produza
Code	/ Pará	Dia Min	/	
<u> </u>	Assinatura Declaran			



DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DE CURATELA/INTERDIÇÃO

NOME	T							
RG					CF	F		
TELEFONE	s							
	D	ECLARO,	para os	devi	dos fins e	e sob a	s penas da lei, que:	
1. Estou	de	acordo	com	а	AÇÃO		CURATELA/INTERDIÇÃO	
EM FAVOR	R DE						, CPF nº	
							esses da pessoa curateland	
	ente l	Declaração					s da lei e estou ciente qu Código Penal e demais co	
seus efeito			-	o da	verdade	e, firm	o a presente declaração, pa	ara que produza
		Cidade		/ Pará		Dus	Mhs / Asso	
					ssinatur	a Doc	aranto	



DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DE REMOÇÃO DE CURATELA

RG	CPF
TELEFONE	is .
	DECLARO, para os devidos fins, que:
1. Estou	de acordo com a AÇÃO DE REMOÇÃO DE CURATELA, movida por
	, CPF N.º,
	DE
	R DE, soa que requer a remoção já cuida de fato dos interesses da pessoa Curatelada;
pois a pes	soa que requer a remoção ja cuida de rato dos interesses da pessoa curaterada,
2. A pesso	pa que solicita a remoção da curatela é de reconhecida idoneidade , nada sabendo
que desab	one sua conduta;
2 A nroce	ente Declaração á efetuado cob es penas de lei e esteu ciento que em caso de
falsidade,	ente Declaração é efetuada sob as penas da lei e estou ciente que, em caso de ficarei sujeito às sanções previstas no Código Penal e demais cominações legais
	ficarei sujeito às sanções previstas no Código Penal e demais cominações legais.
falsidade, aplicáveis	ficarei sujeito às sanções previstas no Código Penal e demais cominações legais
falsidade, aplicáveis	ficarei sujeito às sanções previstas no Código Penal e demais cominações legais. Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração, para qu
falsidade, aplicáveis	ficarei sujeito às sanções previstas no Código Penal e demais cominações legais. Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração, para qu
falsidade, aplicáveis	ficarei sujeito às sanções previstas no Código Penal e demais cominações legais. Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração, para qu
falsidade, aplicáveis	ficarei sujeito às sanções previstas no Código Penal e demais cominações legais Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração, para que seus efeitos legais e jurídicos.
falsidade, aplicáveis	ficarei sujeito às sanções previstas no Código Penal e demais cominações legais Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração, para que seus efeitos legais e jurídicos.
falsidade, aplicáveis	ficarei sujeito às sanções previstas no Código Penal e demais cominações legais Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração, para que seus efeitos legais e jurídicos.



DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DE SUBSTITUIÇÃO DE CURATELA

NOME							
RG			CPF				
TELEFONES							
	,						
	DECLARO, para	os devidos f	ins, que:				
4. Estou de	e acordo com						A, movida por
EM FAVOR	DE				-		
		, pois	já é est	e(a) quen	n cuida	dos inter	esses da pesso
Curatelada;							
5. A pessoa	que solicita a subs	tituição da o	curatela e	de recon	hecida i	doneidad	de. nada sabend
	e sua conduta;	tituição da t	or orcio	de recor	cciaa i	uoneiuu	e, nood sabena
	Declaração é efet						
sujeito as sai	ições previstas no	Codigo Pena	al e dema	is comma	ções lega	us apucav	veis.
	Por ser a expres	são da verd	lade, firn	o a prese	nte deci	aração, p	ara que produz
seus efeitos	legais e jurídicos.						
		/ Pará -					
	Cidade		Du	Mh	Ano		
				larante			



DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DE GUARDA

NOME		9	201				
RG			CPF				
1990 (Esta		para os devido a e do Adolesce			nto na Lei	8.069 de 13	de julho de
1. Estou to saúde	otalmente im e	possibilitado(a) instrução	de satis obriga		ndições es da		ubsistência, dolescente:
2. Estou	de acordo (em que a ref	erida cr	iança/adole	scente fiq	ue sob a	guarda de
CPF n.º		:	104. 8			T 100.0	
		io é efetuada : às sanções pr					
produza se		r a expressão ais e jurídicos.	da verda	ade, firma	a presente	declaração	, para que
	Cidade	/ Pará	Du	//	/		
		As	ssinatura	Declarante			



DECLARAÇÃO PARA AÇÃO DE ALVARÁ

NOME					
TEFEFONE		CPF			
PARENTESC	O COM A PESSOA FALECIDA		-		
	DECLARO, para os devidos fi	ins e so	b as penas da lei, qu	e:	
1 - QUE, sou l	herdeiro(a) da pessoa falecida				نـــ
2 - QUE, a pe	ssoa falecida não deixou bens	à inve	ntariar, apenas:		
	bancários e contas de caderno origações do Tesouro Nacional		poupança e fundos	de investimento de	valor
	tes de contas individuais de F		S-PASEP e/ou restitu	ição de Imposto de	Renda
não pagos en					
	1969/69				
3 - QUE,	autorizo a expedição de	um ú	inico Alvará em, para saque dos		eiro(a)
	u ciente do teor do artigo 1.8 para assinatura do Termo Judio				cer ao
	nte Declaração é efetuada so arei sujeito às sanções prev				
seus efeitos l	Por ser a expressão da verd egais e jurídicos.	lade, fi	mo a presente deci	aração, para que pr	oduza
	Belém/PA, de		de		
	ASSINATUR	A DO(A) DECLARANTE		



DECLARAÇÃO	DE	HERDE	IROS
------------	----	-------	------

NOME		
RG	CPF	
TELEFONES		
Únic	, sob as penas da lei, que sou: to herdeiro(a); deiro(a), tendo também como herdeiro(a	a):
De		, falecido(a) no dia
A presente Declaração	é efetuada sob as penas da lei e esto às sanções previstas no Código Penal e	
Por ser a produza seus efeitos lega Cidade	/Pará///	ente declaração, para que
_	Assinatura Declarante	



DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

?;); em união estável(); regado/a (). Se empregado , Qual p	
regado/a (). Se empregado, Qual p _CPF n.º	
CPF n.9	
	- Painer
n+:	Quime.
	Barro,
, Telefone Pessoal: (DDD:); Contato d
_; 1º Nome da Pessoa Próxima:	; Grau de Parentesco o
ompanheiro/a; () namorado/a; () mãe/pai; () irmão/irmã; ()filho/a; (
ua família; do Pará para representar seus i da Constituição Federal e do art na conciliação/mediação, é d rme art. 334, §8º do CPC; acima preenchido, estando cie do Pará pode causar prejuízos a tos e diligências que lhe incumb ais dos documentos cujas cópia arazo de 2 (dois) anos, após o Dados (Lei nº 13.709/2018) dos dados, anuindo com o ide especifica de seu atendimen	s foram entregues à Defensoria Públic o encerramento das medidas judiciai , a presente declaração registra tratamento de seus dados pessoai
	ignition de principale de la companheiro/a; () namorado/a; (



DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

Eu	, representando os
interesses do(a) criança/adolescente	, nascido(a) em
/ /, CPF nº	
Nacionalidade: Brasileiro/a (); Estrangeiro/a (), qual nacionalidade?	4
Estado Civil: solteiro/a (); casado/a (); divorciado/a (); viúvo/a (); em união estável();	
Profissão: desempregado/a (); autônomo/a (); estudante (); empregado/a (). Se empregado, (Qual profissão?:
Carteira de Identidade (RG) nº CPF n.º	
Endereço Completo:	Carry 100 100 may 100
nº.	Bairro:
Cidade/Estado:, Cep:	
E-mail (se tiver e usar): Tel-	efone Pessoal: (DDD:
; Contato de pessoa próxima para recados: (DDD:)	; 1º Nome da Pesso
Próxima:; Grau de Parentesco ou Relacionamento dessa pessoa c/ Você: ():	marido/esposa; () companheiro/e
() namorado/a; () mãe/pai; () irmão/irmã; ()filho/a; () vizinho/a; () amigo/a; () Outro. Qual? _	
O(A)(s) Assistido(a)(s) supra qualificado(a)(s) DECLARA(M) perante a Defensoria Públic	a do Estado do Pará, sob as
penalidades da lei, a partir da assinatura do presente termo que:	
 I - Não dispõe de recursos suficientes que lhe permitam pagar as custas judiciais e os ho 	norários advocatícios, taxas.
emolumentos e demais isenções de lei, sem prejuízo de seu sustento e de sua família;	Militar (1927) and the state of
II - Deseja ser assistido (a) pela Defensoria Pública do Estado do Pará para representa	ar seus interesses, judicial e
extrajudicialmente, em todos os graus e instâncias, na forma do art. 5º, LXXIV da Constit	
Lei Complementar Estadual n.º 054/2006;	
III – Tem expressa ciência que, caso manifeste interesse na conciliação/mediação, é de su	ua inteira responsabilidade o
seu comparecimento na data marcada, sob pena de multa, conforme art. 334, §8º do CP	
IV – É, atualmente, residente e domiciliado no endereço acima preenchido, estando	
endereço e telefone sem comunicação à Defensoria Pública do Estado do Pará pode o	
seus interesses, em juízo e fora dele, por haver possibilidade de deixar de promover o	
incumbam;	
V - Foi informado que deve guardar em seu poder os originais dos documentos cuja	s cópias foram entregues à
Defensoria Pública do Estado do Pará e que foram por ela utilizados, pelo prazo	
encerramento das medidas judiciais decorrentes das presentes declarações	
As declarações e informações prestadas no presente documento contam com presunção	o de veracidade, nos termos
da Lei nº. 7.115/83 e do art. 99, § 3º, CPC,	
Belém - PA, de de 20	



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE MORAL

	1* DECLARANTE
NOME	72-1-1
RG	CPF
TELEFONES	
ENDEREÇO	
	2ª DECLARANTE
NOME	
RG	CPF
TELEFONES	
ENDEREÇO	
Por s produza seus efeito	ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração, para que s legais e jurídicos.
producto scas cremo	riegais e juridices.
	Cidade Dia Mis Ano.
	Assinatura 19 Declarante
	Assinatura 2º Declarante



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE BENS

NOME						
RG			CPF			\neg
TELEFONES						
	DECLARO, pa	era os devidos fin	s e sob as	penas da	lei, que:	
1. A pessoa a	ser curatel	The second secon				
CPF nº		, não possui be	ens;			
aplicáveis.	Por ser a exp	ressão da verdad				
	Cidade	/ Pará -	Dia /	/	A00	
	_	Assinati	ura Declai	rante		



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

NOME				
RG		CPF		
	DECLARO, para os o	devidos fins, que:		
doméstica o		ância ao §2º do a	rt. 1.584, do	de de risco de violência Código Civil de 2002 c/o i n.º 14.713/23;
	rocedimento atual ref n meu favor;	ferente a Medida	s Protetivas o	de Urgência da lei Maria
3. A present	e declaração é feita en	n relação a:		
NOME				
CPF				
que produz	a seus efeitos legais e		firmo a pres	sente declaração para
	Assi	natura Declarant		-



DECLARAÇÃ	O DE INEXISTÊNCIA DE	BENS A INVENTARIAR
NOME		
RG	CPF	
TELEFONES		
1. A pessoa falecida CPF nº Montantes de contas in	, não deixou be dividuais de FGTS e PIS-PAS tas de cadernetas de poupa	ns a serem inventariados, além de:
		da lei e estou ciente que, em caso de digo Penal e demais cominações legais
		presente declaração, para que produza
Por ser a exp		presente declaração, para que produza

Assinatura Declarante



DECLARAÇÃO DE NECESSIDADES MENSAIS DA CRIANÇA/ADOLESCENTE





CUIDADOS EMOCIONAIS (Marque com X quem realiza os respectivos cuidados) CUIDADO Alimentação (Quem cozinha para a criança, prepara os lanches, etc...) Higiene (Quem orienta na hora de escovar os dentes, banho, etc...) Estudo (Quem ajuda no dever escolar, participa das reuniões na escola, etc...) Saúde (Quem leva ao médico, administra os remédios e as vacinações, etc...) Companhía (Quem acompanha nos momentos de lazer, leva à escola, consulta, etc...) Vestuário (Quem compra, lava e passa as roupas, etc...)



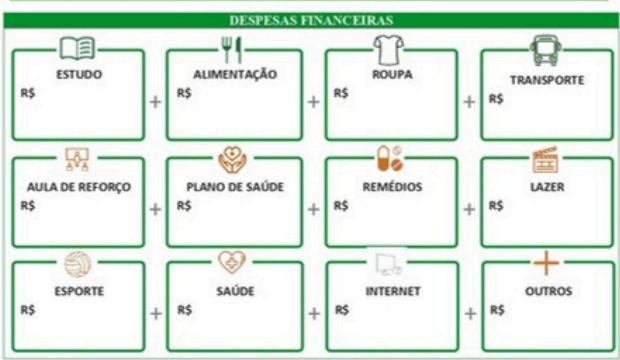
Declaro que todas as informações acima foram por mim prestadas e são verdadeiras.

	/ Pará -		/	1
Cidade		Dia	Mis	An
Section units				



DECLARAÇÃO DE NECESSIDADES MENSAIS - FILHO MAIOR DE 18 ANOS





		N	LARQUE	COM UM X			-	فتترحمه
							SIM	NÃO
Tem algum pr	oblema de s	aúde?						
Qual?								
Faz algum trat	amento de	saúde?						
Qual?								
Encontra-se m	atriculado e	em alguma Ins	tituição	de Ensino?				
Qual curso?								
Qual semestre	?							
		OUTRAS DES	PESAS (GERAIS DA CA	ISA			
-43		-4-		<u></u>			3/2	_
ALUGUE		ENERGIA		GÁS			8	
R\$		is		R\$		2	ÁGUA	- 1
	+ "		+	K5	+	R\$		- 1
K\$								

Declaro que todas as informações acima foram por mim prestadas e são verdadeiras.

/ Dord

	/ Para				
Cidade	Services:		Dua	Més	Ano
-	- 2- 3-	Acci	inatura Decl	arante	



DECLARAÇÃO DE TITULARIDADE DE CONTA PARA FINS DE ALIMENTOS

NOME		
RG	CPF	

DECLARO, para os devidos fins, que:

- Sou titular da conta bancária abaixo informada;
- Solicito que o pagamento da Pensão Alimentícia seja efetuado na referida Conta;
- Qualquer equívoco no preenchimento desta, é de minha inteira responsabilidade;
- Estou ciente que devo informar qualquer alteração da mesma.

	BANCO:	
	AGÊNCIA:	
TE	CONTA:	
4	TIPO:	
	PIX:	

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

	/ Pará -		1 1	
Cidade		Dia	Més	A
200	Assinatura l	Declaran	te	

AREXOS



DIRECIONAMENTO PARA ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL NO ÂMBITO DO REGISTRO CIVIL - CASAMENTO

CERTIDÃO DE CASAMENTO

COMPETÊNCIA EXTRAJUDICIAL: CARTÓRIOS DE REGISTROS CIVIS DE NASCIMENTO E ÓBITO

DEMANDA	PEÇA JURÍDICA CABÍVEL:		
	OFÍCIO	PETIÇÃO	AS DUAS
Expedição de Segunda Via de Registro Civil			Х
Retificação para corrigir divergência nos dados constantes na via expedida: Nome dos cônjuges		х	
Retificação para corrigir divergência nos dados constantes na via expedida: Datas nascimento/casamento			x
Retificação para corrigir divergência nos dados constantes na via expedida: Nome dos ascendentes		x	
Retificação para corrigir divergência nos dados constantes na via expedida: Outros dados (exemplo: naturalidade, Identidade, CPF)		х	
Retificação para retorno do nome de solteiro(a), durante o casamento		х	
Retificação para retorno do nome de solteiro(a), após o divórcio		х	
Mudança de Prenome		Х	
Certidões Negativas dos Cartórios de Registro Civil	х		
Suprimento de Registro Civil		X	
Restauração de Registro Civil		x	









DIRECIONAMENTO PARA ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL NO ÂMBITO DO REGISTRO CIVIL - NASCIMENTO

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

COMPETÊNCIA EXTRAJUDICIAL: CARTÓRIOS DE REGISTROS CIVIS DE NASCIMENTO E ÓBITO

DEMANDA	PEÇA JURÍDICA CABÍVEL:		
	OFÍCIO	PETIÇÃO	AS DUAS
Expedição de Segunda Via de Registro Civil	х		
Retificação para corrigir divergência nos dados constantes na via expedida: Sobrenome próprio			х
Retificação para corrigir divergência nos dados constantes na via expedida: Data de nascimento	х		
Retificação para corrigir divergência nos dados constantes na via expedida: Nome dos ascendentes	х		
Retificação para corrigir divergência nos dados constantes na via expedida: Outros dados			х
Retificação para alteração do nome do(a)(s) genitor(a)(es) (em razão de casamento/divórcio)			х
Mudança de Prenome		Х	
Certidões Negativas dos Cartórios de Registro Civil	х		
Assento Tardio de Nascimento	х		
Suprimento de Registro Civil		Х	
Restauração de Registro Civil		Х	
Anulação de Registro Civil		х	









DIRECIONAMENTO PARA ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL NO ÂMBITO DO REGISTRO CIVIL - ÓBITO

CERTIDÃO DE ÓBITO

COMPETÊNCIA EXTRAJUDICIAL: CARTÓRIOS DE REGISTROS CIVIS DE NASCIMENTO E ÓBITO

DEMANDA	PEÇA JURÍDICA CABÍVEL:		
	OFÍCIO	PETIÇÃO	AS DUAS
Expedição de Segunda via de Registro Civil	х		
Retificação para corrigir divergência nos dados constantes na via expedida: Nome do falecido	x		
Retificação para corrigir divergência nos dados constantes na via expedida: Data de nascimento	x		
Retificação para corrigir divergência nos dados constantes na via expedida: Data de falecimento	х		
Retificação para corrigir divergência nos dados constantes na via expedida: Nome dos genitores e avós	х		
Retificação para corrigir divergência nos dados constantes na via expedida: Local de sepultamento	x		
Retificação para corrigir divergência nos dados constantes na via expedida: Estado civil	х		
Retificação para corrigir divergência nos dados constantes na via expedida: Nome dos filhos (para corrigir nome de filho(a)(s)			х
Retificação para corrigir divergência nos dados constantes na via expedida: Existência ou Inexitência de bens		х	
Certidões Negativas dos Cartórios de Registro Civil	х		
Assento Tardio de Óbito		х	
Suprimento de Registro Civil (Exemplo: Incluir nome de filho(a)(s))		х	
Restauração de Registro Civil		х	







RELAÇÕES DOS CARTÓRIOS DE REGISTRO CIVIL

BELÉM

CARTÓRIO DO 1° OFÍCIO DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DE BELÉM Rua Antônio Barreto, 714, Umarizal, Belém - PA, 66055-050

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL 2° OFÍCIO GUEDES DE OLIVEIRA Tv. Soares Carneiro, 699 A - Umarizal, Belém - PA, 66050-520

CARTÓRIO REZENDE – 3° OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE BELÉM Av. Alcindo Cacela, 1504, Nazaré, Belém/PA, 66040-020

CARTÓRIO DO 4° OFÍCIO – SERVIÇO REGISTRAL Trav.Timbó. N° 2105 – Marco, Belém/PA, 66095-128

CARTÓRIO DO 5° OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE BELÉM Avenida Senador Lemos, 1422, Telégrafo, Belém - PA, 66113-000.

CARTÓRIO GIVALDO ARAUJO

R. Siqueira Mendes, 1001 - Ponta Grossa (Icoaraci), Belém - PA, 66812-460

CARTÓRIO SANTIAGO TEIXEIRA, TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL, INTERDIÇÃO DE TUTELA

Avenida dezesseis de novembro, 687, Distrito de - Chapéu Virado, Belém - PA, 66913-430

ANANIDEUA

PCARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DO 1° OFÍCIO DE TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE TÍTULOS DE ANANINDEUA/PA Br 316, Km 6, N° 10ª, Águas Lindas, Ananindeua/PA, Cep: 67.020-000.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DO OFÍCIO 2° TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS E REGISTRO CIVIL DE ANANINDEUA – CARTÓRIO TRIGUEIRO

Av. Dr. Nonato Sanova, s/n, Coqueiro, Ananindeua/PA, Cep: 67.030-770.









RELAÇÃO DOS CARTÓRIOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS - ANANINDEUA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA/PA Ed. Next Office, Loja 01 - Rodovia BR-316, km 01, bairro: Atalaia, Cidade: Ananindeua - PA, 67013-000 (Ponto de referencia - ao do Castanheira Moveis)

RELAÇÃO DOS CARTÓRIOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS - BELÉM

PRIMEIRO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELÉM Av. Gentil Bitencourt, 549, Ed. Torre Infinito, térreo - Batista Campos, Belém - PA, 66040-174

SEGUNDO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELÉM Tv. Timbó, 1598 - Marco, Belém - PA, 66087-531

TERCEIRO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELÉM

Av. Desembargador Paulo Frota (antiga Rod. dos Trabalhadores), S/N Condomínio Cidade Cristal - Alameda Murano, nº 01 - Val de Caes, Belém - PA, 66617-644







ENDEREÇOS DOS SITES PARA EMISSÃO DAS CERTIDÕES:

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL, CRIMINAL E MILITAR - TJPA:

• TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ: <u>HTTPS://WWW.TJPA.JUS.BR</u>

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL, CRIMINAL E ELEITORAL FEDERAL - TRF 1ª REGIÃO:

• TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL: <u>WWW.TRF1.JUS.BR</u>

CERTIDÃO DE CRIMES ELEITORAIS - TSE:

• TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL: <u>HTTPS://WWW.TSE.JUS.BR/</u>

CERTIDÃO JUDICIAL MILITAR DA UNIÃO - STM:

• SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR: HTTPS://WWW.STM.JUS.BR/

CERTIDÕES DE ANTECEDENTES CRIMINAIS - PC/PA E PF:

- POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ: https://www.pc.pa.gov.br/
- POLÍCIA FEDERAL: <u>HTTPS://WWW.GOV.BR/PF/PT-BR</u>

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS DA UNIÃO - TST:

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO: HTTPS://WWW.TST.JUS.BR/

CERTIDÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA - SEFA:

• SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PARÁ: https://app.sefa.pa.gov.br/pservicos/#

CERTIDÃO DE REGISTRO CADASTRAL DE MOBILIÁRIOS E NÃO MOBILIÁRIOS MUNICIPAL - SEFIN:

SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE BELÉM/PA:
 HTTPS://FINANCAS.BELEM.PA.GOV.BR/

EXTRATO - SPC/SERASA:

SITE SERASA: HTTPS://WWW.SERASA.COM.BR/







REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da Republica Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal.

BRASIL. Lei n.º 5478, de 25 de julho de 1968. Dispõe sobre ação de alimentos. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 26 JUL., 1968.

BRASIL Lei n.º 6015, de 31 de dezembro de 1973, Dispõe sobre os registros públicos. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 31 dez., 1973.

BRASIL. Lei n.º 6515, de 26 de dezembro de 1977, Regula os casos de dissolução da sociedade conjugal e do casamento, seus efeitos e respectivos processos. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 27 dez., 1977,

BRASIL. Decreto n.º 85845, de 03 de outubro de 1981. Dispõe sobre o pagamento, aos dependentes ou sucessores, de valores não recebidos em vida pelos respectivos titulares. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 04 out., 1981.

BRASIL. Lei n.º 8069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 14 jul., 1990.

BRASIL. Lei n.º 8560, de 29 de dezembro de 1992, Regula a investigação de paternidade dos filhos havidos fora do casamento, Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 30dez., 1992.

BRASIL. Lei n.º 10406, de 10 de janeiro de 2002, Institui o Código Civil. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 11 jan., 2002.

BRASIL. Lei n.º 11340, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 08ago., 2006.

BRASIL. Lei n.º 11790, de 2 de outubro de 2008. Permiti o registro da declaração de nascimento fora do prazo legal diretamente nas serventias. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 03 out.,2008.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. Provimento nº 63, de 17 de novembro de 2017. Institui modelos únicos de certidão de nascimento, de casamento e de óbito, a serem adotadas pelos ofícios de registro civil das pessoas naturais, e dispõe sobre o reconhecimento voluntário e a averbação da paternidade e maternidade socioafetiva no Livro "A" e sobre o registro de nascimento e emissão da respectiva certidão dos filhos havidos por reprodução assistida. Diário da Justiça Eletrônico do CNJ, n. 191, 17 nov. 2017. Disponível em: https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/2525. Acesso em: 25 abr. 2025.







REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei n.º 14.382, de 27 de junho de 2022. Dispõe sobre o Sistema Eletrônico dos Registros Públicos (Serp); altera as Leis nºs 4.591, de 16 de dezembro de 1964, 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos), 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.935, de 18 de novembro de 1994, 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), 11.977, de 7 de julho de 2009, 13.097, de 19 de janeiro de 2015, e 13.465, de 11 de julho de 2017; e revoga a Lei nº 9.042, de 9 de maio de 1995, e dispositivos das Leis nºs 4.864, de 29 de novembro de 1965, 8.212, de 24 de julho de 1991, 12.441, de 11 de julho de 2011, 12.810, de 15 de maio de 2013, e 14.195, de 26 de agosto de 2021. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2022/Lei/L14382.htm. Acesso em: 25 abr. 2025.

RESOLUÇÃO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - CSDP/PA Nº 132, DE 28 DE ABRIL DE 2014. Dispõe Sobre a Atuação da Defensoria Pública no âmbito dos Núcleos de Práticas Jurídicas da Faculdades/Universidades de Direito e dá outras Providências. Disponível em: https://esdpa.defensoria.pa.def.br/esdpa/Arquivos/Resolucoes/CSDP263-21.pdf. Acesso em: 30 abr. 2025

RESOLUÇÃO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - CSDP/PA Nº 208, DE 15 DE JANEIRO DE 2018. Altera o art. 67 do Regimento interno da Defensoria Pública do Estado do Pará para criar o Núcleo das Instituições de Ensino Superior - NIES. Disponível em: https://defensoria.pe.def.br/conselho.superior. Acesso em: 30 abr.2025

RESOLUÇÃO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - CSDP/PA Nº 263, DE 22 DE MARÇO DE 2021. Dispõe Sobre o Regimento Interno da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará. Disponível em: https://defensoria.pe.def.br/conselho.superior. Acesso em: 30 abr.2025

RESOLUÇÃO № 125 de 29/11/2010. Dispõe sobre a Política Judiciária Nacional de tratamento adequado dos conflitos de interesses no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências. Disponível em: https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/156. Acesso em: 25 abr. 2025.

RESOLUÇÃO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO - CNE/CES N.º 05, de 17/12/2018. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito e dá Outras Providências. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/docman/dezembro-2018-pdf/104111-rces005-18/file. Acesso em: 30 abr. 2025.

LEI N° 6.858, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1980. Dispõe sobre o Pagamento, aos Dependentes ou Sucessores, de Valores Não Recebidos em Vida pelos Respectivos Titulares. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L6858.htm. Acesso em: 25 abr. 2025.

LEI Nº 13.105, DE 16 DE MARÇO DE 2015. Código de Processo Civil. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13105.htm. Acesso em: 25 abr. 2025.









